

MARÇO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER
08 DE MARÇO 2024

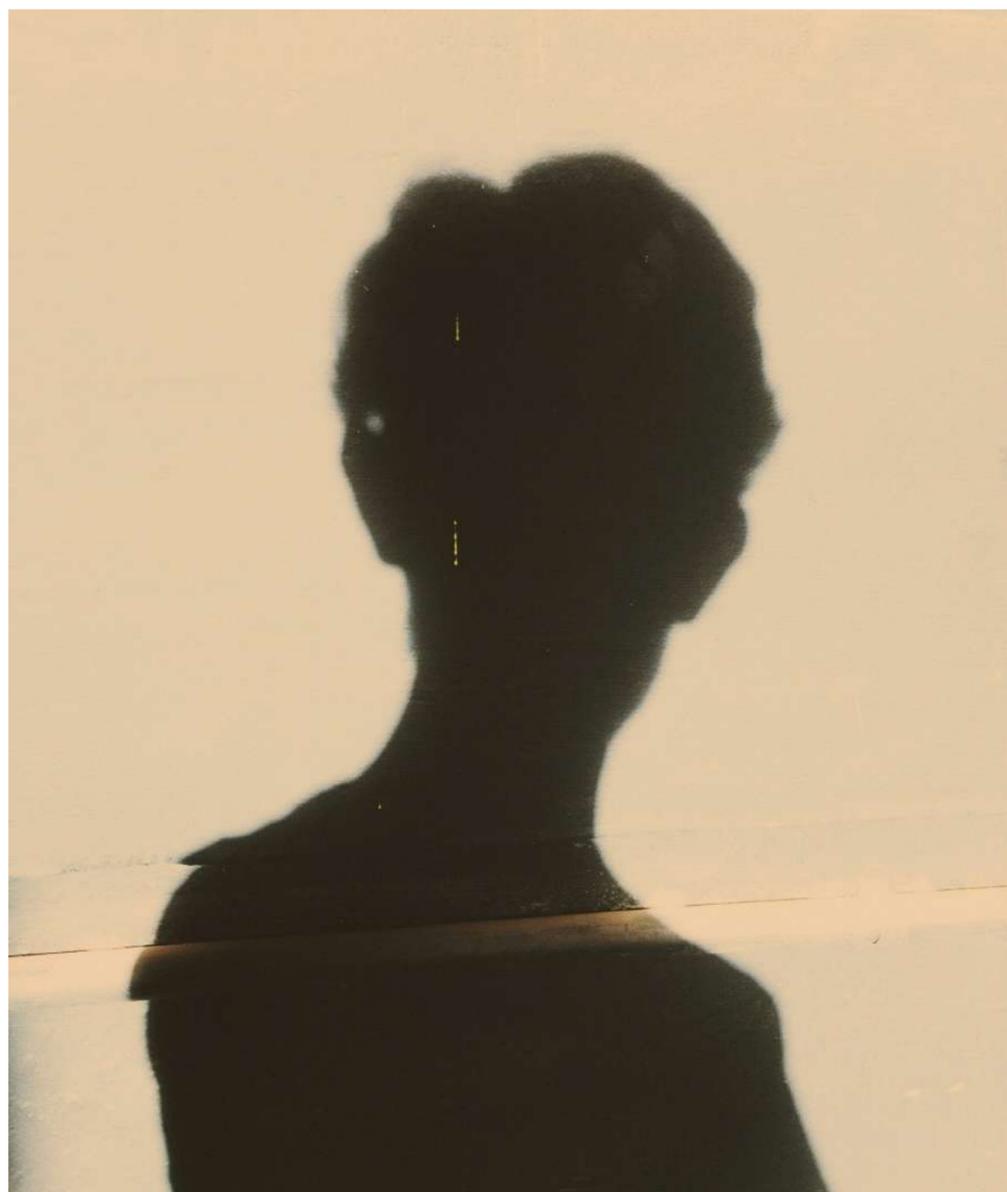
PERCURSOS | MEMÓRIAS
MULHERES PORTUGUESAS
CATÁLOGO BIBLIOGRÁFICO DA
EXPOSIÇÃO

SOBRE A EXPOSIÇÃO



No âmbito do Dia internacional da Mulher, dia 8 de março, a Biblioteca Norte Sul, do Centro de Estudos Sociais, realizou uma exposição sobre algumas figuras femininas portuguesas de diferentes contextos sociais, que marcaram a História de Portugal. Para tal também contou com a parceria da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Nesta exposição terá a oportunidade de conhecer a bibliografia exposta, bem como uma breve nota biográfica sobre cada uma das ilustres personagens.



SUMÁRIO

01

MARIA AMÁLIA VAZ DE
CARVALHO

02

CAROLINA MICHAELIS
VASCONCELOS

03

CAROLINA BEATRIZ
ÂNGELO

04

MARIA LAMAS

05

CATARINA EUFÉMIA

06

MARIA DE LOURDES
PINTASILGO

07

AS 3 MARIAS
MARIA TERESA HORTA
MARIA VELHO DA COSTA
MARIA ISABEL BARRENO



01. MARIA AMÁLIA VAZ DE
CARVALHO (1847-1921)

01. MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO (1847-1921)

Descendente de famílias ilustres, esposa do poeta parnasiano Gonçalves Crespo, é sobretudo conhecida pela sua faceta de educadora, tendo deixado uma vasta obra acerca da formação das crianças e das mulheres.

O seu talento revelou-se através de crónicas, artigos políticos, folhetins de crítica e diversas traduções. Em 1867, fez a sua estreia literária com o poema romântico *Uma Primavera de Mulher*, prefaciado por Tomás Ribeiro e aplaudido por Castilho, Mendes Leal e Bulhão Pato, entre outros. Em 1876, publicou o seu primeiro livro, *Vozes no Ermo*, o qual foi elogiado por escritores como Guerra Junqueiro. A sua residência tornou-se o primeiro salão literário em Lisboa, recebendo escritores como Camilo, Eça de Queirós, Ramalho Ortigão, Guerra Junqueiro e António Cândido. Iniciou a sua colaboração jornalística no *Diário Popular*, onde assinava com o pseudónimo *Valentina de Lucena*, mas colaborou também no *Jornal do Comércio*, *Repórter*, *Artes e Letras*, *Diário de Notícias*, *Novidades*, *Ocidente* e *Comércio do Porto*.

Em 1886, de parceria com o seu marido, Gonçalves Crespo, editou a antologia infantil *Contos para os Nossos Filhos*. Entre 1898 e 1903 publicou a biografia *Vida do Duque de Palmela D. Pedro de Sousa e Holstein*. Foi a primeira mulher a ser aceita na Academia de Ciências de Lisboa, ao lado de Carolina Michaelis. Maria Amália é mencionada em quase todos os trabalhos sobre mulheres portuguesas do século XIX. Apesar da feição subjetiva e impressionista, os seus textos de crítica literária espelham leituras de orientação moderna e europeia e revelam o conhecimento das doutrinas de Taine relativas à influência da raça e do meio sobre o indivíduo: "a obra do poeta só poderá ser compreendida plenamente por quem lhe houver estudado a vida; uma completa e explica a outra; subordina-se-lhe e recebe dela a consagração e a realidade" (in *Arabescos*). Na sua vasta obra, destacam-se também *Crónicas de Valentina* (1890), *A Arte de Viver na Sociedade* (1897), *As Nossas Filhas* (1905) e *No Meu Cantinho* (1909). Foi condecorada com o oficialato da Ordem de Sant'Iago, tendo sido também eleita sócia da Academia das Ciências.



01. MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO (1847-1921)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Carvalho, M. (1979 imp.). Cartas a uma noiva. Com o discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Augusto de Castro na Academia das Ciências de Lisboa, na sessão comemorativa do 50º aniversário literário da autora. Porto Editora.

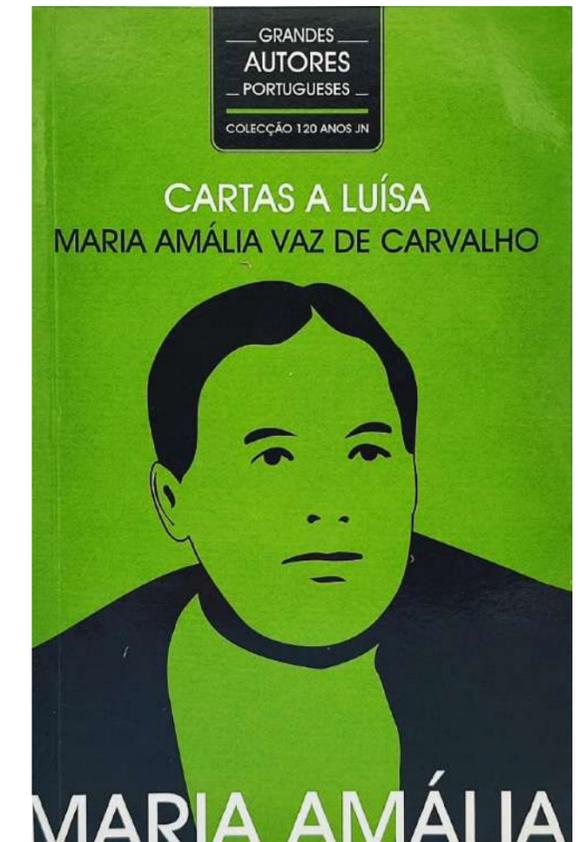
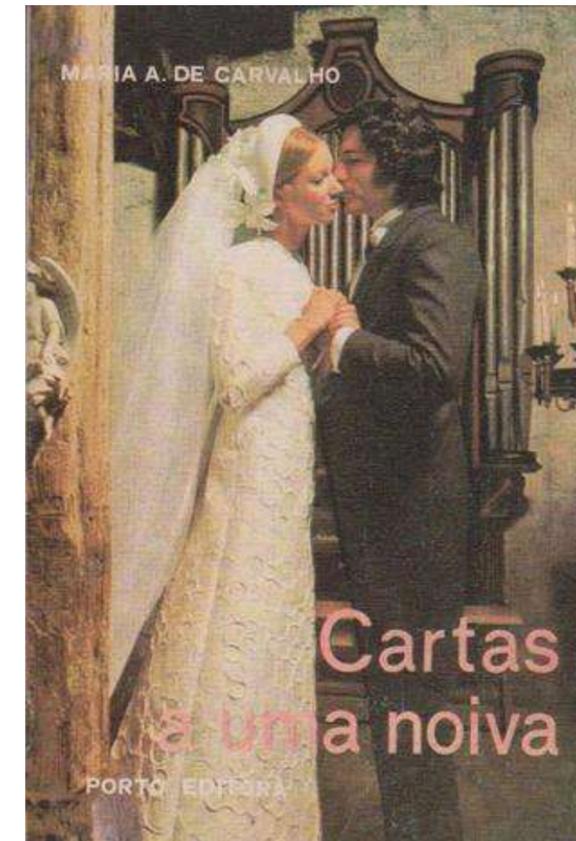
Cota 5-19-19-80

BGUC - Empréstimo Autorizado

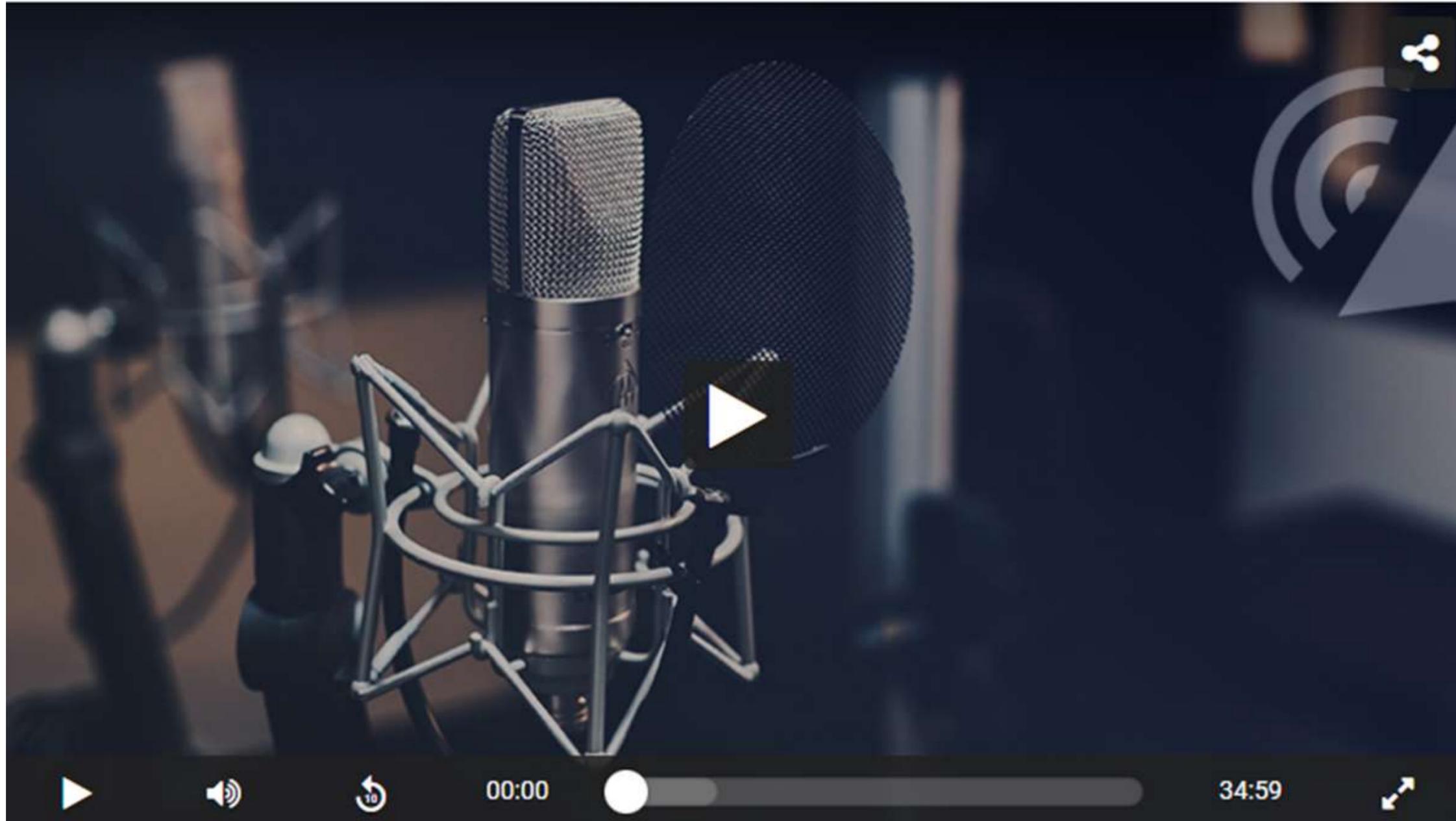
Carvalho, M. (2008). Cartas a Luísa. QuidNovi. Grandes autores portugueses. 120 anos JN, nº 8

Cota 9-(1)-10-13-8

BGUC - Empréstimo Autorizado



MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO



Evocação da vida e obra de Maria Amália Vaz de Carvalho, escritora, poetisa e ativista feminista





02. CAROLINA MICHAELIS
VASCONCELOS (1851-1911)

02. CAROLINA MICHAELIS VASCONCELO (1851-1911)

Em 1851 nasce Carolina Wilhelma Michaëlis (de Vasconcelos- apelido do marido) na cidade de Berlim. Esta luso-alemã promoveu um trabalho de investigação incessante e foi também a primeira mulher a lecionar numa universidade portuguesa, em Coimbra, desenvolvendo trabalho no âmbito da cultura portuguesa medieval e quinhentista. Era apaixonada por cultura, língua e literatura portuguesa, tendo um especial interesse por assuntos românicos. Trocou correspondência com alguns membros da Geração 70, um deles Joaquim António Fonseca de Vasconcelos, com quem viria a casar e a obter nacionalidade portuguesa.

Carolina foi uma mulher de proa que merece atenção devido à entrega das causas a que se dedicava e que a preenchiam. Reforçando a importância do ensino, da escrita e da arte, exortou para a relevância da educação e do trabalho no papel da mulher na sociedade, até então grosso modo condicionado pelo analfabetismo e pela falta de acesso à cultura. O legado que deixa na forma de reconhecimento por parte das cidades que albergaram a sua virtude é evidente, tal como a Escola Secundária Carolina Michaelis, situada na sua Cedofeita, no Porto; outra escola em Lisboa e uma rua em Coimbra.

O prestígio de Michaelis consolidou-se em terras lusitanas e foram vários os títulos que recebeu tais como, o de doutora honoris causa nas universidades de Friburgo, de Hamburgo e de Coimbra; e o de oficial da Ordem de Santiago da Espada, concedida pelo rei D. Carlos.



02. CAROLINA MICHAELIS VASCONCELOS (1851-1911)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Bernardes, J. (2013). D. Carolina e Gil Vicente. Um projeto. Fundação Eng. António de Almeida.

Cota 5-53-23-21

BGUC - Empréstimo Autorizado

Delille, M., Corrêa-Cardoso, J. & Greenfield, J. (coord.) (2014). Carolina Michaëlis e Joaquim de Vasconcelos. A sua projecção nas artes e nas letras portuguesas. Fundação Eng. António de Almeida.

Cota 929 CAR 2014

BNS - Empréstimo Autorizado

Delille, M., Ramires, I. (eds) (2021). Correspondência: Carolina Michaelis de Vasconcelos [e] Ricardo Jorge. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021.

Disponível em <http://monographs.uc.pt/iuc/catalog/view/181/367/691-3>

Vasconcelos, C. (2022). A saudade portuguesa. Bela e o Monstro: Rapsódia Final : Público - Comunicação Social.

Cota 4-(1)-35-7-35

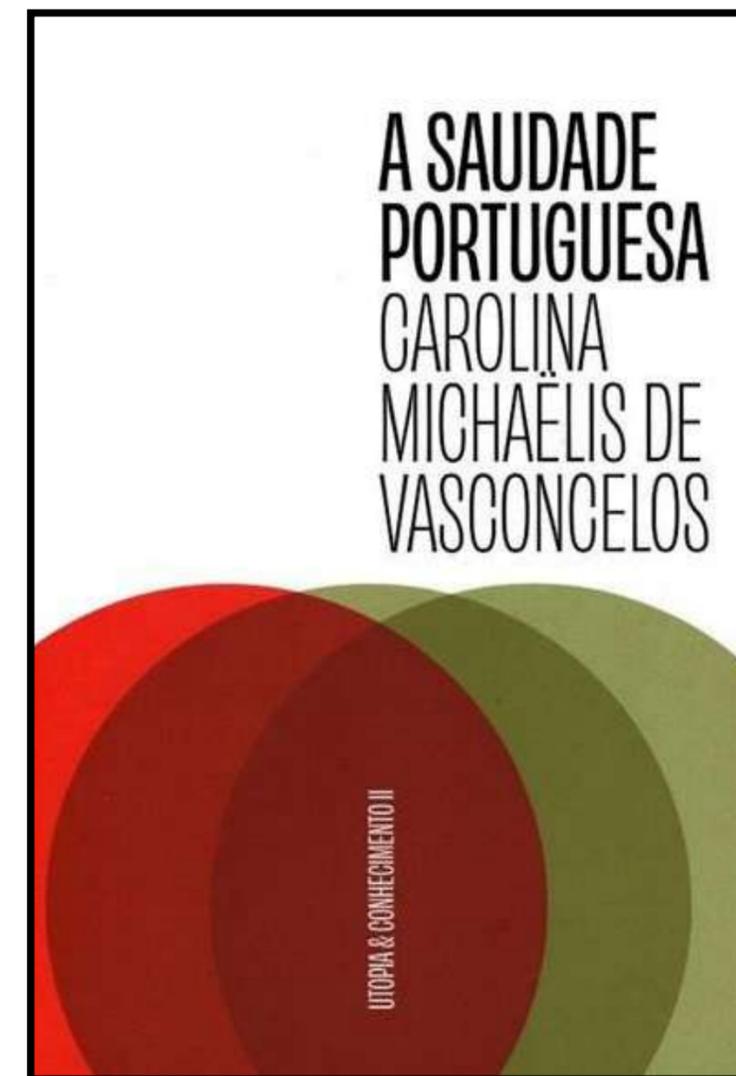
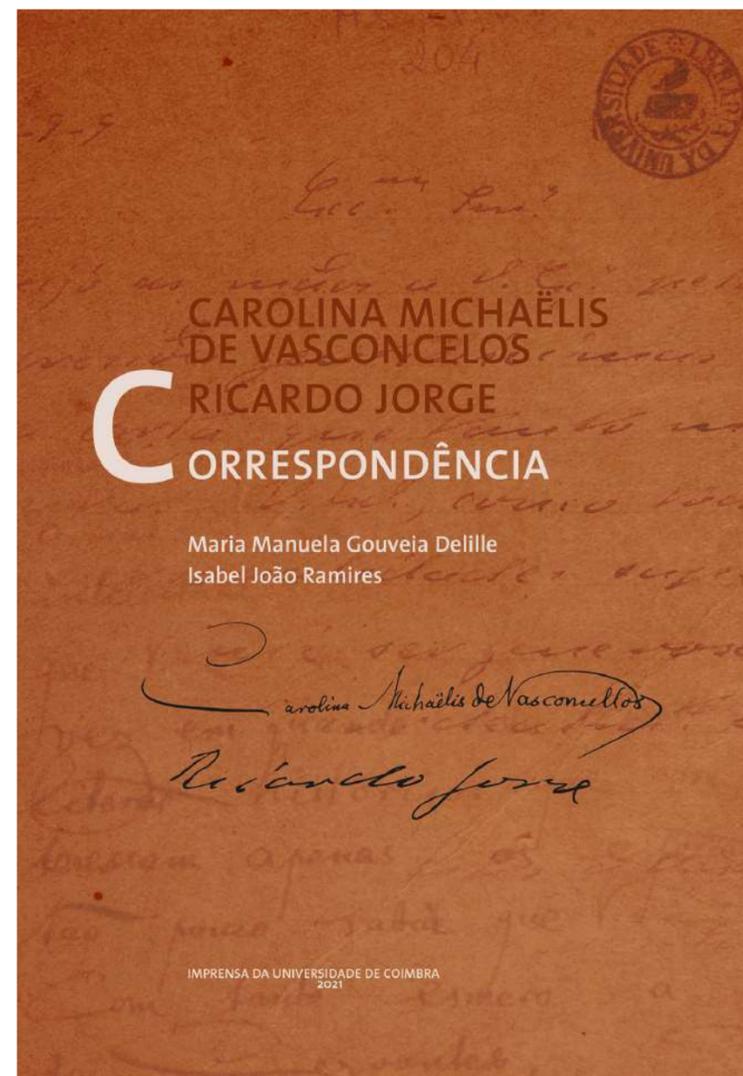
BGUC - Empréstimo Autorizado

JOSÉ AUGUSTO CARDOSO BERNARDES

DONA CAROLINA E GIL VICENTE:
UM PROJETO INACABADO

5
53
23
21


FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA
PORTO · 2013



JORNAL DA MULHER

D. Carolina Michaelis de Vasconcellos

Poucas mulheres contemporaneas terão conseguido tanto e com tanta justiça de critica literaria como a illustre escritora cujo retrato honra hoje a galeria do «Jornal da Mulher».



A sua obra literaria é uma das mais belas sínteses de erudição e de actividade que conhecemos. Só um estudo aturado, complexo e profundo da filologia românica e da portugueza em especial, lhe poderia ter dado os elementos valiosos de que dispõe ao dar-nos as edições criticas dos nossos Cancioneiros e da obra de Sá de Miranda.

Não é uma auctorição rigorosa e completa da gloria individualidade da sr.^a D. Carolina Michaelis de Vasconcellos que intentamos deixar aqui feita.

Dois motivos nos inibem de a escrever: o espaço condensado em que temos de concentrar este artigo e a falta de competencia scientific, para descermos a todas as subtilidades de analyse e a todos as altas e belas sínteses que encerram os livros da sr.^a D. Carolina Michaelis. E com ser um dos vultos primaciaes da nossa literatura moderna, não deixa por isso de ser duma modestia encantadora e atrahente, insinuando-se espontaneamente no espirito de todos os que comecam e que pedem á sua auctoridade um conselho ou á sua grande alma um estímulo.

Geralmente, entre nós, as mulheres que ascendem ao pedestal da celebridade, embora pelos favores dos reclamos ou pela febre atordoadora das simpatias da imprensa, olham de soslaio para esses que, na ala dos novos, necessitam de acchimentos carinhosos, de conselhos eficazes de corações, emfim, que recordem, entre sorrisos e lagrimas de saudades, o tempo em que viviam na penumbra e recebiam com ingenuo alvoroço uma referência lisongeira da critica.

A sr.^a D. Carolina Michaelis é alemã pelo nascimento. Formada em filologia por uma Universidade da Allem n'ha, foi ali, portanto, que o seu espirito naturalmente lucido e reflexivo começou a preparar-se numa criteriosa orientação filosofica e a virilizar-se para a lucta e para a victoria. Por circunstancias diversas com que nós portuguezes nos devemos congratular, veio fixar residencia em Portugal e á nossa literatura, á nossa lingua, á nossa historia; ao amor das nossas tradições e á memoria gloriosa da nossa nacionalidade tem consagrado a fase mais intensa do seu talento e do seu laborioso estudo.

Não tem sido ingrata para ella a nossa critica ordinariamente tão adulterada por impressões pessoais e por causas subjectivas. Aos mais auctorizados e notaveis vultos da sciencia do nosso paiz, temos ouvido dizer entusiasticamente da nossa talentosa perfilada, como eco da frase com que Renan consagrou Clemence Royer:—*É o primeiro homem de génio do nosso tempo.*

A sr.^a D. Carolina Michaelis é feminista. E dizemos feminista na interpretação exacta e justa que este vocabulo deve ter no mundo feminino. Feminista sem exaltações, sem exageros, comprehendendo bem a educação de que a mulher precisa para ser uma alma intelligente, carinhosa e boa da sociedade em que actua e cujos destinos

moraes tom na sua influencia como mãe e como educadora.

Disponível em:

<https://silenciosememorias.blogspot.com/2022/10/2957-carolina-michaelis-de-vasconcelos.html>



03. CAROLINA BEATRIZ
ÂNGELO (1879-1911)

03. CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO (1879-1911)

Carolina Beatriz Ângelo, nascida na cidade da Guarda, médica, republicana e sufragista, foi a primeira mulher em Portugal a realizar uma cirurgia e a votar em Portugal, nas eleições realizadas para a Assembleia Nacional Constituinte, no dia 28 de maio de 1911. (...) O código eleitoral determinava o direito de voto a “todos os portugueses maiores de vinte e um anos, à data de 1 de maio do ano corrente [1911], residentes em território nacional, compreendidos em qualquer das seguintes categorias:

- 1.º Os que souberem ler e escrever;
- 2.º Os que forem chefes de família (...).”

Com formação superior e chefe de família, sendo viúva, Carolina Beatriz Ângelo reunia as condições para votar, uma vez que a lei não especificava que apenas os cidadãos do sexo masculino tinham capacidade eleitoral.

Apesar dos ecos deste acontecimento na imprensa nacional e internacional, numa época em que o sufrágio feminino na Europa apenas estava consagrado na Finlândia, o voto das mulheres, em Portugal, não foi conquistado na I República. (...) Carolina Beatriz Ângelo morreu no mesmo ano em que votou para as eleições do primeiro Parlamento republicano, a 13 de outubro de 1911, com 33 anos.

O voto feminino foi introduzido em Portugal a partir de 1931. No entanto, só após o 25 de Abril de 1974 se consagrou o sufrágio universal e foram abolidas as restrições ao direito de voto baseadas no sexo dos cidadãos.



03.CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO (1879-1911)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Almeida, C. (2021). Carolina Beatriz Ângelo. Um pequeno grande gesto de coragem. Imprensa Nacional; Pato Lógico Edições.

Cota 4-(1)-26-17-27

BGUC - Empréstimo Autorizado

Garcia, M. (2011). Carolina Beatriz Ângelo. Médica, republicana, sufragista... .Fonte da Palavra: Associação Cedro.

Cota 10-(1)-6-27-31

BGUC - Empréstimo Autorizado

Silva, M. (2005). Carolina Beatriz Ângelo (1877-1911). Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Cota DEP 929 SIL 2005

BNS - Empréstimo Autorizado

**Carolina Beatriz
Ângelo**
**UM PEQUENO
GRANDE GESTO
DE CORAGEM**

Texto Carla Maia de Almeida
Ilustrações Delfim Ruas



**CAROLINA
BEATRIZ
ÂNGELO**

(MÉDICA,
REPUBLICANA,
SUFragISTA...)

MARIA ANTONIETA
GARCIA

LIVROS
REPÚBLICA

associação cedro fonte da palavra

Maria Regina Tavares da Silva

CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO
(1878-1911)



CIG

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

COLEÇÃO
fio de ariana 2

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, fôrças de porto, bem como as periodicas que trocaram com o *Diario*, devem dirigi-las á Imprensa Nacional. Anunciamos todas as publicações litterarias de que se receberam na mesma Imprensa dos exemplares com esse destino.

Assesturas por anno. 120000 | Anuncios, por linha. 50
 Dias por semestre. 100000 | Communiquees e reapparellações, por linha. 50

Numero avulso, cada folha de quatro paginas. 40

Em conformidade da acta de lei de 26 de maio e Regulamento do 2 de agosto de 1890, sobra-se-lhe 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario de Governo*.

A correspondencia para a assestura do *Diario de Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional, á que se repartem as publicações de annuaes e de outros annos, devendo em qualquer das cases vir acompanhada da respectiva lepra, tanto.

SUMMARY

MINISTERIO DO INTERIOR:
 Decreto com força de lei de 5 de abril, remodelando o de 14 de março, que estabeleceu as regras a observar na eleição de Deputados á Assembleia Constituinte.
 Quadro dos prazos para as operações do recenseamento eleitoral

MINISTERIO DA JUSTIÇA:
 Despachos criando postos do registo civil.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:
 Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
 Decreto com força de lei de 3 de abril, reorganizando os quadros dos juizes fiscaes de Lisboa e Porto.
 Nova publicação, rectificada, do decreto com força de lei de 14 de março, que cateleceu a contribuição por meio de licenças para o exercicio das industrias theatraes e congeneras.
 Decreto de 5 de abril, prorrogando os prazos fixados nos artigos 1.º e 2.º do decreto de 13 de março, que autoriza o pagamento em prestações do imposto de rendimento em dívida ao Estado pelos estabelecimentos responsaveis pelo referido imposto.

MINISTERIO DA GUERRA:
 Ordem do Exército n.º 7 (2.ª serie), referida a 23 de março.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:
 Decreto com força de lei de 28 de março, remodelando os quadros do pessoal civil da Direcção Geral da Marinha.
 Decreto com força de lei de 5 de abril, concedendo pensões a diferentes prazas da armada, por serviços relevantes prestados á Republica.

Decretos de 28 de março:
 Provendo um lugar de primeiro official e chefe de secção da Direcção Geral da Marinha.
 Promoveção e segundas officinas varios amanuenses da Direcção Geral da Marinha.
 Provendo os lugares do secretario, conservador e de terceiros officinas da secretaria e biblioteca da Escola Naval.
 Esquecimento do respectivo lugar amanuense da Direcção Geral da Marinha.
 Rectificação ao decreto de 8 de dezembro de 1910, que estabeleceu as circumstancias em que poderão ser despedidos os tripulantes das embarcações de serviço de portos e rios e de pesca.
 Habilitações para levantamento de creditos.

MINISTERIO DO FOMENTO:
 Rectificações ao projecto de convenio entre a Companhia Geral do Credito Predial Portuguez e os seus credores, publicado no *Diario* n.º 78.
 Nota dos estatutos de associações de socorro mutuo e de classe approvados nos meses de janeiro, fevereiro e março.
 Balançotes de Bancos e Companhias.
 Nota das patentes de invenção caducadas em janeiro.
 Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
 Decreto com força de lei de 3 de abril, criando nos terrenos anexo ao palacio de Queluz uma escola pratica de pomicultura, horticultura e jardinagem, e regulando o seu funcionamento.
 Nova publicação, rectificada, do despacho relativo á nomeação de um amanuense para auxiliar os trabalhos de organização dos serviços da secretaria e armazens da Escola de Regentes Agricolas Moraes Soares.
 Aviso aos interessados acerca da exposição dos projectos da futura estampilha postal.
 Portaria de 31 de março, autorizando a abertura á exploração da installação electrica destinada á illuminação e serviços industriais na cidade de Faro.

TRIBUNAES:
 Tribunal das Contas, acordões julgando as contas de responsaveis.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:
 Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso para reclamação de um travessão de ouro achado.
 Administração do concelho de Goes, annuncio de concurso para provimento de um lugar de amanuense da administração.
 Juizo de direito da comarca de Anadía, editos para eleição de substitutos.
 Juizo de direito da comarca da Feira, idem.
 Juizo de direito da comarca de Coimbra, editos relativos á apropriação de aguas.
 Juizo de direito da comarca de Almodovar, editos para expropriação de terrenos.
 Juizo de direito da comarca de Tondella, idem.
 Montepio Official, editos para habilitação de pensionistas.
 Governo do campo entricinetrado de Lisboa, annuncio para arrendamento de um terreno.
 Observatorio Astronomico de Lisboa, boletim da hora media na 2.ª quinzena de março.
 Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
 Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento da barra.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARY DOS APPENDICES
 N.º 135 — Colação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 5 de abril.
 N.º 136 — Mappa das despesas do Ministerio da Justiça autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 31 de março de 1911.
 N.º 137 — Mappa dos saldos das despesas de marinha autorizadas

MINISTERIO DO INTERIOR

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, attendendo á alta conveniencia que ha em abreviar a abertura e funcionamento da Assembleia Constituinte, por forma a normalizar quanto antes a vida da Nação Portuguesa, e attendendo ás informações e reclamações que lhe tem vindo de toda a parte do pais, resolve alterar a lei eleitoral de 14 de março de 1911.

As modificações feitas visam a:
 1.º Alterar as condições do regime eleitoral estabelecidas na mesma lei no seu artigo 2.º e artigo 33.º e seus paragrafos;
 2.º Modificar as condições de capacidade eleitoral estabelecidas na mesma lei no seu artigo 6.º, n.º 1.º;
 3.º Ampliar no n.º 3.º do artigo 19.º a latitude das respectivas informações a prestar ás commissões recenseadoras;
 4.º Alterar nos artigos 21.º, 22.º, 23.º e seus §§ 8.º, 7.º, 24.º e 28.º os prazos proprios das operações do recenseamento eleitoral.
 Pelo que, refundindo o decreto com força de lei de 14 de março de 1911:
 O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

CAPITULO I

Do regime eleitoral

Artigo 1.º A eleição de deputados é feita por suffragio secreto, directo e facultativo.
 Art. 2.º Nos circulos, que não forem os de Lisboa e Porto e os colonias, adopta-se o scrutinio de lista de tres nomes para a eleição de quatro, exceptuando-se os de Horta e Angra do Heroismo, em que se adopta a lista de dois nomes para eleição de tres.
 Art. 3.º Nos circulos de Lisboa e Porto segue-se o methodo de representação proporcional, processo de Hondt.
 Art. 4.º Nos circulos colonias a eleição é uninominal, por maioria relativa.

CAPITULO II

Dos eleitores

Art. 5.º São eleitores todos os portuguezes maiores de vinte e um annos, á data de 1 de maio do anno corrente, residentes em territorio nacional, comprehendidos em qualquer das seguintes categorias:
 1.º Os que souberem ler e escrever;
 2.º Os que forem chefes de familia, entendendo-se como taes aquelles que, ha mais de um anno, á data do primeiro dia do recenseamento, viverem em commum com qualquer ascendente, descendente, tio, irmão, ou sobrinho, ou com sua mulher, e proverem aos encargos de familia.
 Art. 6.º Não podem ser eleitores:
 1.º Os que receberam algum subsidio de beneficencia publica ou particular.
 2.º Os pronunciados com transito em julgado;
 3.º Os interdictos, por sentença, da administração de sua pessoa ou bens, os fallidos não rehabilitados e os incapazes de eleger por effeito de sentença penal;
 4.º Os portuguezes por naturalização.

CAPITULO III

Das elegtrels

Art. 7.º São elegiveis todos os eleitores maiores de vinte e um annos, á data de 1 de maio do anno corrente, que souberem ler e escrever.
 Art. 8.º São absolutamente inelegiveis:
 1.º Os concessionarios, contratadores ou socios de firmas contratadoras de concessões, arrematações ou empreitadas de obras publicas, e operações financeiras com o Estado, e os que forem advogados effectivos, directores, administradores, membros gerentes ou fiscaes de quaesquer companhias ou sociedades por elle subsidiadas, ou que, por conta d'elle, administrarem alguns dos seus rendimentos, excepto os que, por delegação do Governo, representarem nellas os interesses do Estado.
 Art. 9.º São inelegiveis pelos circulos do continente e colonias, onde, no todo ou em parte, exercerem as suas funções durante qualquer periodo posterior aos oito dias que se seguirem á publicação d'este decreto, os seguintes funcionarios:
 1.º Os magistrados da carreira judicial e os magistrados administrativos e do Ministerio Publico, os notarios e os conservadores do registo predial;
 2.º Os empregados dos corpos administrativos, dos governos civis, das administrações dos concelhos ou bairros;

3.º Os delegados e subdelegados de saúde;
 4.º Os empregados fiscaes e de justiça;
 5.º Os directores e chefes dos serviços technicos, que dependem do Ministerio do Fomento, e seus subordinados;
 6.º Os ministros de qualquer religião, directa ou indirectamente subsidiados pelo Estado;
 7.º Os governadores civis, secretarios geraes e quaesquer funcionarios do governo civil;
 8.º Os funcionarios das repartições de fazenda, nos districtos, concelhos e bairros;
 9.º Os funcionarios do quadro do serviço interno das alfandegas.
 § unico. Pelos circulos colonias serão tambem inelegiveis, nos termos d'esto artigo, alem dos magistrados e funcionarios nelle referidos, os governadores, secretarios, chefes de repartição e de serviços das provincias e districtos.
 Art. 10.º A inelegibilidade prevista no artigo anterior é extensiva aos interinos e substitutos, qualquer que seja o exercicio das suas funções, mas não diz respeito a funcionarios, quer effectivos, quer substitutos, ou interinos, cujas attribuições comprehendam todo o pais continental, as ilhas adjacentes ou as colonias.

CAPITULO IV

Do recenseamento eleitoral

Art. 11.º O recenseamento eleitoral é elaborado por concelhos, e em cada um d'elles ficará a cargo da commissão recenseadora, composta dos presidentes das juntas de parochia, presidida pelo presidente da camara ou quem legalmente o substituir.
 § 1.º Nas cidades de Lisboa e Porto o recenseamento será feito por bairros, sob a presidencia de um membro da camara municipal, escolhido por maioria de votos dos vereadores.
 § 2.º A commissão recenseadora poderá fazer-se auxiliar pelo secretario da camara, excepto em Lisboa e Porto, onde o poderá ser pelo secretario da administração do bairro.
 § 3.º Os trabalhos de recenseamento, que dizem respeito a cada parochia, serão principalmente affectos aos membros recenseadores, presidentes das respectivas juntas, que a si poderão aggregar um ou mais vogaes nas parochias muito populosas.
 § 4.º As camaras municipais arbitrarão aos membros da commissão recenseadora e ao secretario da camara ou da administração do bairro, que as auxiliar, uma retribuição que será paga, pelo cofre do municipio, tanto quanto possível em harmonia com a intensidade dos trabalhos do recenseamento.
 § 5.º Todas as despesas a fazer com o expediente do recenseamento constituem encargo obrigatorio das camaras municipais.
 Art. 12.º As operações do recenseamento serão fiscalizadas pelo administrador do concelho ou bairro, que terá voto consultivo.
 Art. 13.º A commissão recenseadora poderá convocar os regedores, os parochos e quaesquer outros funcionarios, a fim de obter d'elles os esclarecimentos e informações que julgar uteis.
 Art. 14.º O inicio do recenseamento será decretado pelo Governo em diploma especial.
 Art. 15.º Em harmonia com o diploma especial do Governo, que fixar o inicio das operações do recenseamento, o presidente da commissão recenseadora tornará publico, nos jornaes de grande circulação, e por meio de editaes affixados cinco dias antes, o prazo de dez dias, dentro do qual serão recebidos os requerimentos.
 Art. 16.º Para a elaboração do novo recenseamento, a commissão utilizar-se-ha, como elemento de informação, do ultimo recenseamento eleitoral, que a essa commissão será cedido pelo secretario da camara, e, na falta d'esse recenseamento, de qualquer copia autentica.
 § 1.º D'esse recenseamento serão eliminados, procedendo verificação:
 1.º Os fallidos;
 2.º Os que não realizarem as condições de eleitoridade previstas nesta lei;
 3.º Os que, á data do primeiro dia do recenseamento, não residirem no concelho.
 § 2.º Ao recenseamento serão acrescentados, de modo proprio da commissão recenseadora, ou procedendo requerimento dos interessados, os nomes dos cidadãos não recenseados, residentes no concelho, á data do primeiro dia do recenseamento, que estiverem incluídos nas categorias de eleitoridade expostas no capitulo II.
 § 3.º No recenseamento deverão fazer-se as necessarias correções, relativas á idade, estado, profissão e residen-

CAPITULO II Dos eleitores

Art. 5.º São eleitores todos os portuguezes maiores de vinte e um annos, á data de 1 de maio do anno corrente, residentes em territorio nacional, comprehendidos em qualquer das seguintes categorias:

- 1.º Os que souberem ler e escrever;
- 2.º Os que forem chefes de familia, entendendo-se como taes aquelles que, ha mais de um anno, á data do primeiro dia do recenseamento, viverem em commum com qualquer ascendente, descendente, tio, irmão, ou sobrinho, ou com sua mulher, e proverem aos encargos de familia.

Art. 6.º Não podem ser eleitores:

- 1.º Os que receberam algum subsidio de beneficencia publica ou particular.
- 2.º Os pronunciados com transito em julgado;
- 3.º Os interdictos, por sentença, da administração de sua pessoa ou bens, os fallidos não rehabilitados e os incapazes de eleger por effeito de sentença penal;
- 4.º Os portuguezes por naturalização.

REPUBLICA PORTUGUEZA

Circulo n.º 34,

Lisboa Oriental

Assembleia primaria de S. Jorge d'Arroyos

Local da assembleia Club Stephanie, Rua de
S. Stephanie 1.º 62

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da constituição da mesa eleitoral e da eleição de dez deputados á Assembleia Nacional Constituinte pelo circulo n.º 34 Lisboa Oriental na assembleia primaria de S. Jorge d'Arroyos; a que se mandou proceder por decreto com força de lei de 28 de Abril de 1911, o qual vae numerado, assignado e rubricado.

Lisboa, 16 de Maio de 1911

O presidente da commissão recenseadora

eleitoral do 2.º bairro

M. Ant. dos Santos

Os candidatos obtiveram a seguinte votação:

Agostinho de Carvalho, setenta e quatro votos (74)

David José da Silva, setenta e sete votos (77)

Francisco Ramalho da Cruz, setenta e sete votos (77)

João Manoel Carmello das Neves, setenta e cinco votos (75)

João Tamagnini de Souza Barboza, setenta e seis votos (76)

Joaquim Guedes d'Amorim, setenta e sete votos (77)

José Ferreira de Souza Lima Bayard, setenta e um votos (71)

Luiz Julio Dias Soares, setenta e seis votos (76)

No final da primeira chamada, o presidente da Mesa, consultou a mesma, sobre, se devia ou não se ceitar a lista de Sr.ª D. Carolina Beatriz Angelo, que se achava presente, e cujo nome estava inscripto nos cadernos de recenseamento. Accrescentou o dito presidente que lhe constava que o Governo Provisorio

3
tinha mandado ouvir sobre o assunto
to, o procurador geral da Republica; mas
que não tendo nenhuma commu-
nicação official a tal respeito, lhe
parecia que se devia accitar o voto
aquella Sr.^a, visto o seu nome es-
tar inscripto no caderno do recen-
samento, e o Art.^o 64 da lei eleitoral,
determinar que nenhum Cidadão recen-
sado, poderá inhibido de votar,
salvo em casos que não tinham
applicação.

A Mesa concordou com o parecer
do seu presidente, resolvendo por-
tanto que fosse accite a lista
aquella Sr.^a, o que se fez na
sede da altura de proclamação, manis-
festando-se a Assembleia com uma
salva de palmas.

O mesmo presidente, ao receber a
lista da Sr.^a D. Carolina Beatriz
Angela, testemunhou a sua satis-
facção por esse facto, dizendo segui-
damente que o direito de voto às
mulheres, era assumpto de grande
ponderação, porque esse direito civi-
co exige grande responsabilidade,
aquelles que o exercem que

porém a Sr.^a D. Carolina Beatriz
Angela, diplomada como é, e com
seu curso superior, tem illus-
tração mais que sufficiente, além
d'um bello talento, para poder
exercer com essa responsabilidade.

Foram nove as listas inutilisa-
das por diversos motivos e que
devidamente publicadas, vão
juntas ao processo

BEATRIZ ÂNGELO, A PRIMEIRA MULHER A VOTAR EM PORTUGAL



Nunes, J.; Costa, J.P.& Teles, P. C. (2015). [À Porta da História - Carolina Beatriz Ângelo](https://ensina.rtp.pt/artigo/beatriz-angelo-a-primeira-mulher-a-votar-em-portugal/). Ukbar Filmes/ RTP. <https://ensina.rtp.pt/artigo/beatriz-angelo-a-primeira-mulher-a-votar-em-portugal/>



04. MARIA LAMAS (1893-1983)

04. MARIA LAMAS (1893-1983)

Maria da Conceição Vassalo e Silva da Cunha Lamas. Foi uma escritora, tradutora, jornalista e ativista política feminista portuguesa. Casou-se com 17 anos, com Teófilo José Pignolet Ribeiro da Fonseca, republicano e oficial da Escola Prática de Cavalaria de Torres Novas. Escreveu para os jornais "O Século", "O Almonda", "A Joaninha", "A Voz", "A Capital" e o "Diário de Lisboa". Publicou poemas, crônicas, novelas, folhetins, textos para crianças, adolescentes e mulheres, sendo estes últimos de cariz interventivo e político sobre a reivindicação dos direitos das mulheres. Em 1928 dirige o suplemento "Modas & Bordados" do jornal "O Século". Por esta altura começou a luta pela dignificação e a emancipação da mulher, associando-se ao Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP). Inscreve-se na Associação Feminina para a Paz, e passa a assinar as suas obras como Maria Lamas, porque até aqui assinava com diversos pseudónimos. Um deles terá marcado as mulheres portuguesas do início do século XX, a "Tia Filomena", responsável pelas respostas do correio sentimental do "Modas & Bordados". Em 1945, tornou-se presidente da Direção do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, até ter sido proibida pelo governo, cessando a sua existência. Nos anos seguintes continuou a desenvolver uma atividade propagandista e ativista contra o Estado Novo, o que originou várias perseguições e detenções pela PIDE. Em 1962, viajou para Paris, passando a residir como exilada política. Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, Maria Lamas, com 80 anos de idade foi agraciada e homenageada diversas vezes. Foi dirigente do Comité Português para a Paz e Cooperação; diretora honorária da revista "Modas & Bordados"; presidente honorária do Movimento Democrático de Mulheres (MDM); diretora da publicação "Mulheres"; filiou-se oficialmente no Partido Comunista Português; recebeu a Ordem da Liberdade, pelo Presidente da República, Ramalho Eanes, em 1980; foi homenageada pela Assembleia da República, em 1982 e recebeu a Medalha Eugénie Cotton, da Fédération Démocratique Internationale dês Femmes, em 1983. Morreu a 6 de dezembro de 1983, com 90 anos de idade, em Lisboa.



04. MARIA LAMAS (1893-1983)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

2º Congresso Maria Lamas. (2017). Vida e obra de Maria Lamas. Atualizar o pensamento, abalar a indiferença. MDM - Movimento Democrático de Mulheres.

Cota: 4-(1)-9-30-60

BGUC - Empréstimo Autorizado

Lamas, M. (1992). Os brincos de cerejas. Veja.

Cota: 6-38-2-23

BGUC - Empréstimo Autorizado

Lamas, M. (2003). As mulheres do meu país. Caminho.

Cota: CD25 396(469) LAM 2003

BNS - Empréstimo Autorizado

Lamas, M., Ferreira, E. (2004). Cartas de Maria Lamas. Campo das Letras.

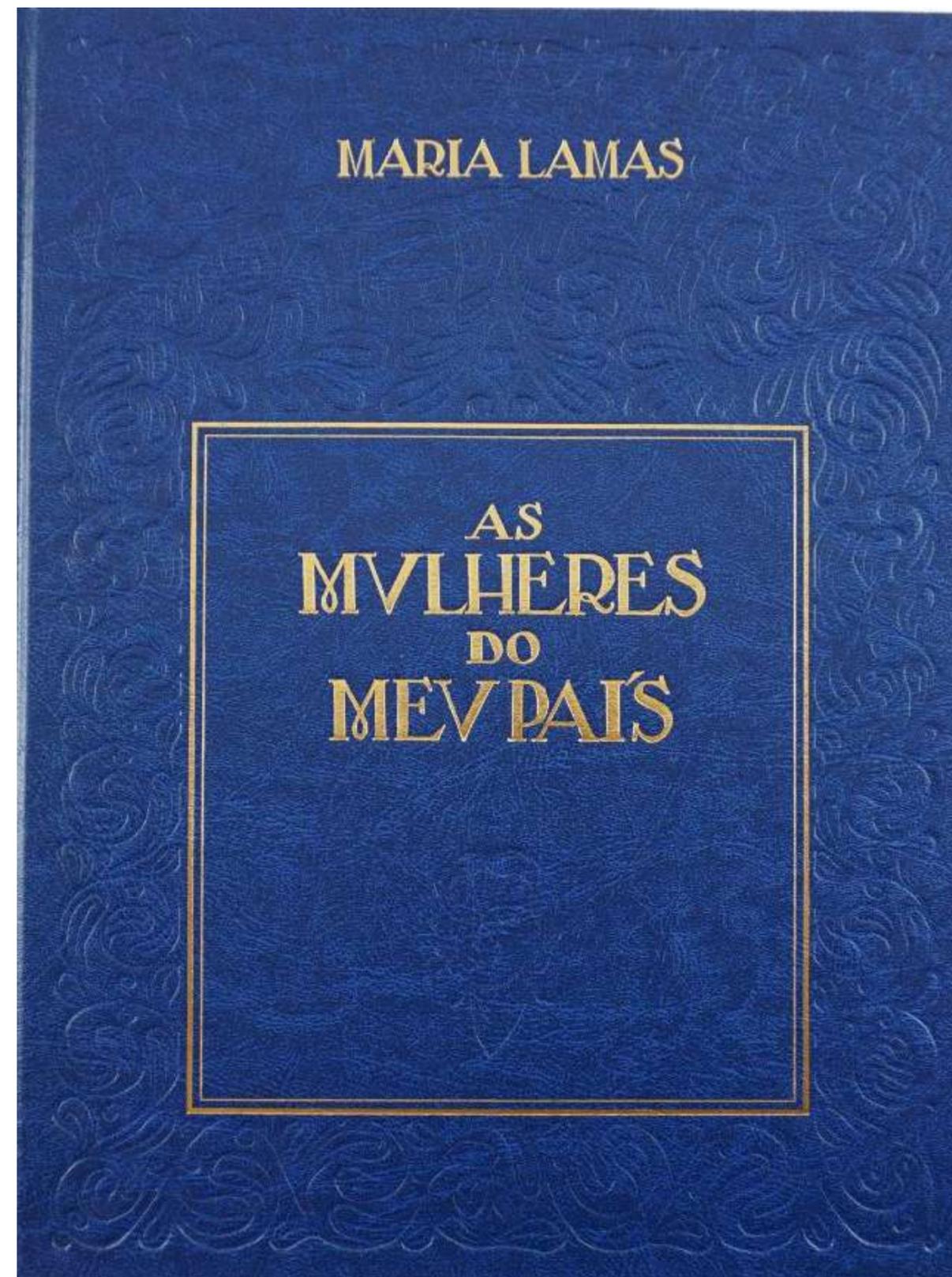
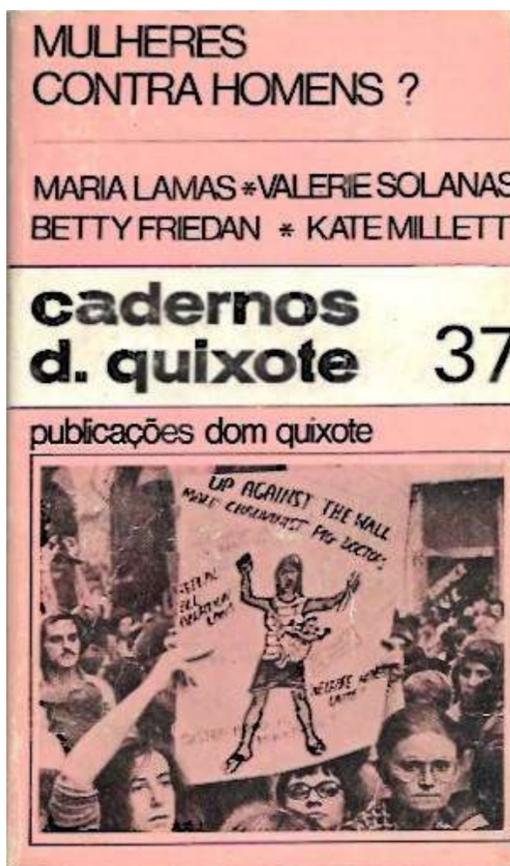
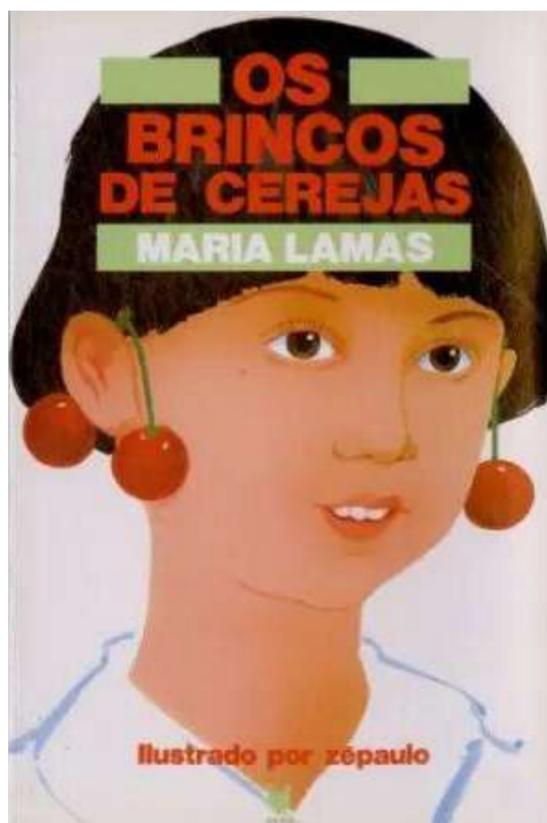
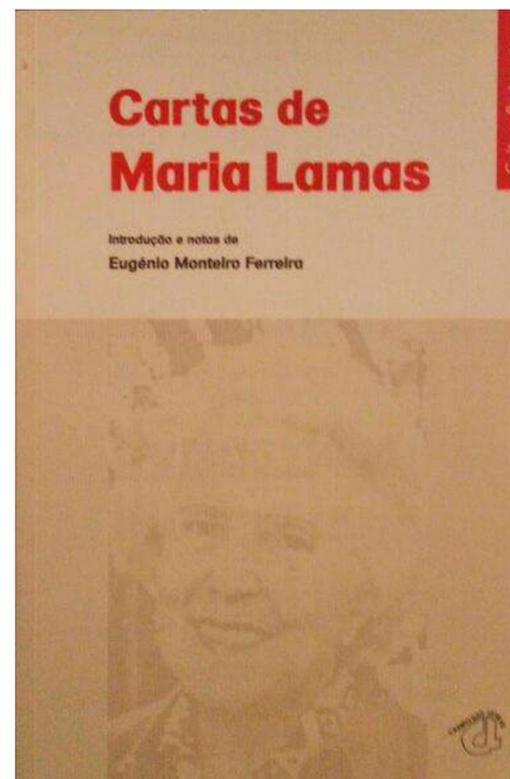
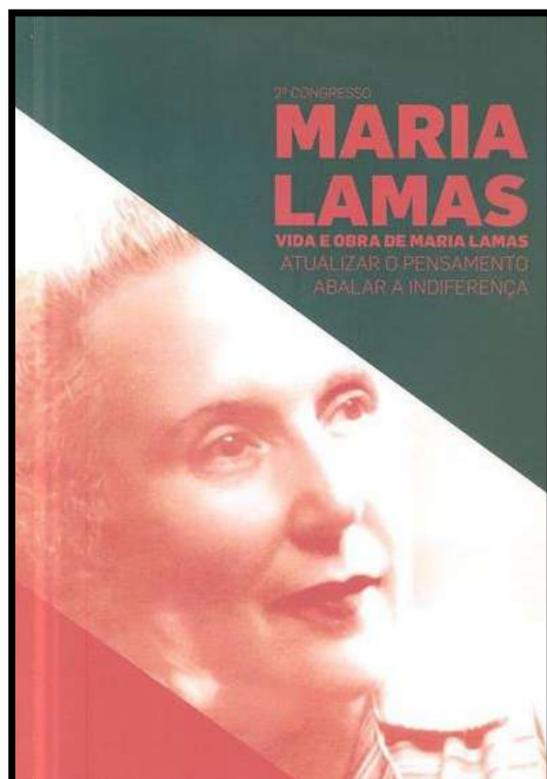
Cota 8-(2)-25-6-5

BGUC - Empréstimo Autorizado

Lamas, M. (1971). As mulheres contra homens? Publicações Dom Quichote

Cota: CD25 396 MUL 1971

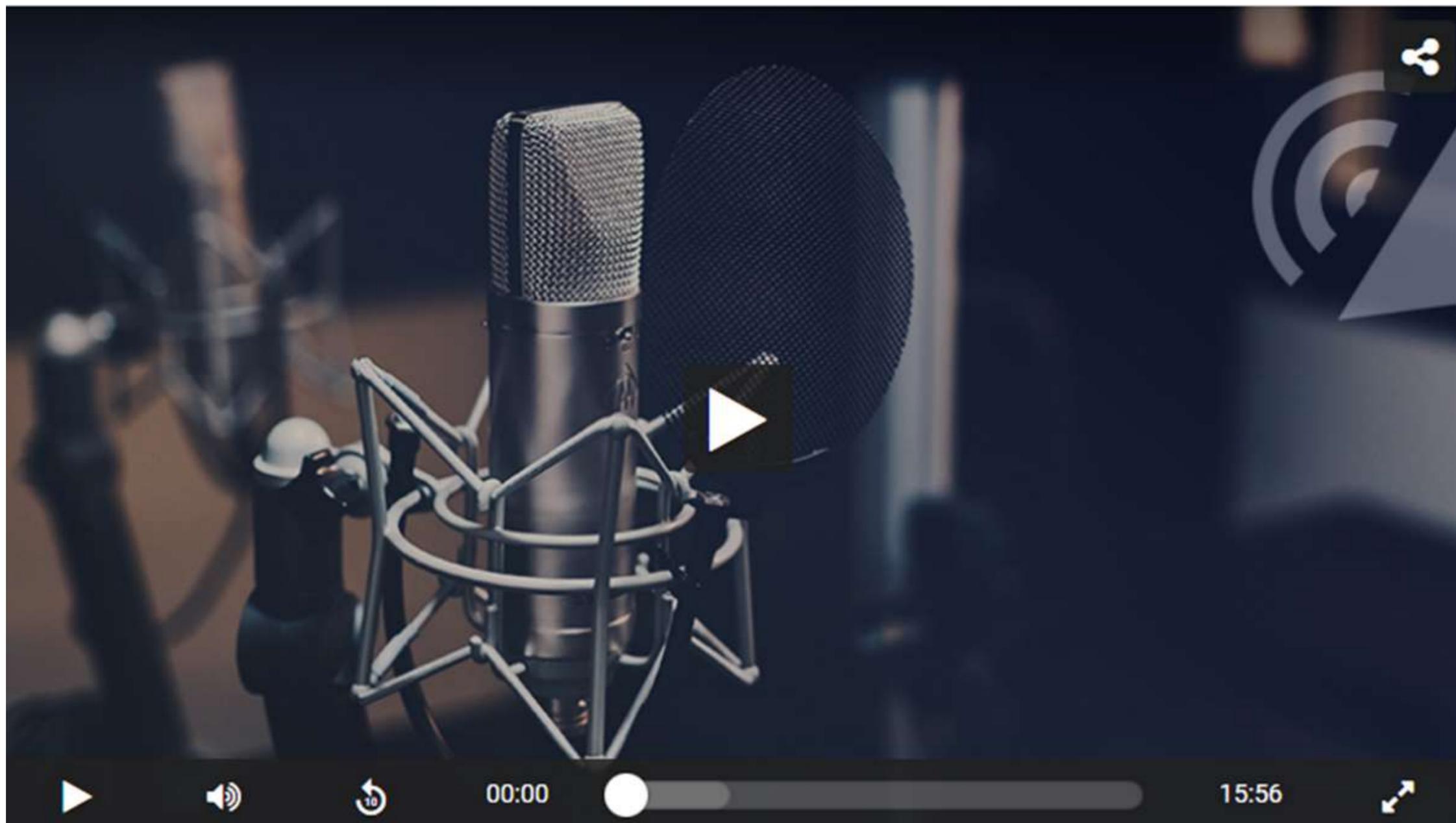
BNS - Empréstimo Autorizado



PROGRAMA SOBRE MARIA LAMAS, EM QUE A JORNALISTA E ESCRITORA TRAÇA O SEU PERFIL BIOGRÁFICO, ACADÊMICO, PROFISSIONAL E POLÍTICO, ENQUANTO ATIVISTA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.



ENTREVISTA A MARIA LAMAS





05.CATARINA EFIGÉNIA
SABINO EUFÉMIA (1928-1954)

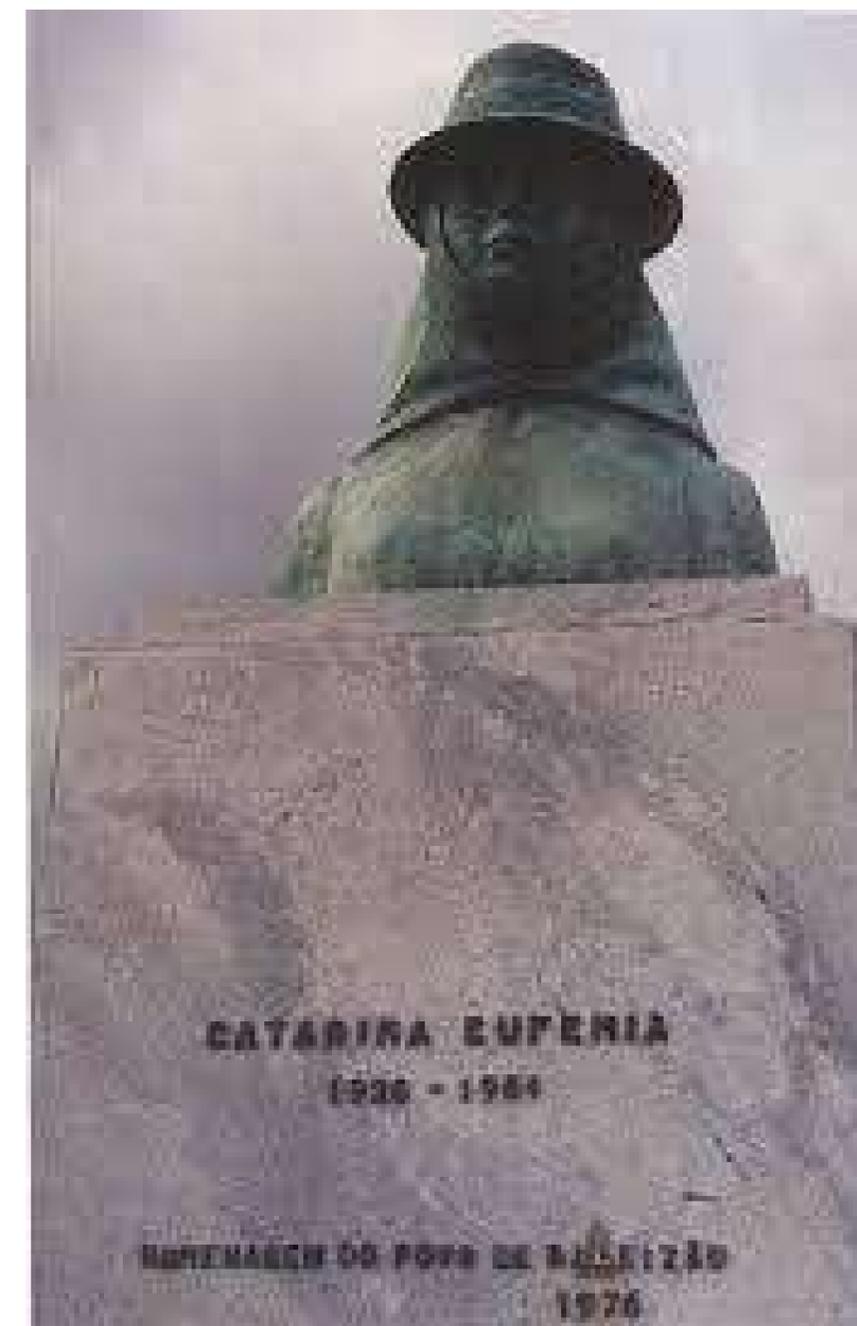
05. CATARINA EUFÉMIA (1928-1954)

Natural de Baleizão, Beja, Catarina foi desde muito nova habituada a trabalhar nos campos agrícolas, não tendo assim oportunidade de estudar. Casou-se com 17 anos com António Joaquim, que trabalhava como operário na Companhia União Fabril, tendo-se mudado para o Barreiro. Algum tempo depois, António Joaquim foi despedido da empresa, pelo que regressaram a Baleizão, onde Catarina Eufémia voltou a empregar-se na agricultura, enquanto o seu esposo tornou-se cantoneiro.

A 19 de maio de 1954, houve uma manifestação de trabalhadores agrícolas em Baleizão, onde estes reivindicavam por melhores salários e condições de trabalho. Face à reivindicação de um grupo de mulheres ceifeiras, uma delas Carolina, o proprietário das terras onde elas trabalhavam chamou a Guarda Nacional Republicana. Existem várias teorias, porém a verdade é que com apenas 26 anos Carolina foi morta com 3 tiros pelo tenente Carrojola. Deixando assim 3 filhos um dos quais com 8 meses.

O funeral de Catarina Eufémia teve a presença de muitos populares, que protestaram contra o seu homicídio, tendo sido violentamente dispersados por agentes da Guarda Nacional Republicana. De forma a evitar que fossem feitas romarias ao seu local de enterramento, os restos mortais não foram inicialmente depositados em Baleizão, mas na aldeia de Quintos. O corpo só foi trasladado para Baleizão após a Revolução de 25 de Abril de 1974.

Catarina tornou-se um ícone da resistência ao regime salazarista. Vários autores dedicaram-lhe poemas, Sophia de Mello Breyner, Carlos Aboim Inglês, Eduardo Valente da Fonseca, Francisco Miguel Duarte, José Afonso, José Carlos Ary dos Santos, Maria Luísa Vilão Palma e António Vicente Campinas.



05.CATARINA EFIGÉNIA SABINO EUFÉMIA (1928-1954)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Fonseca, P. (2015). O assassino de Catarina Eufémia. Matéria-Prima Edições.

Cota IO-(1)-18-4-26

BGUC - Empréstimo Autorizado

Muralha, S. (2021). Catarina de todos nós. Edições Avante!

Cota 4-(1)-20-27-49

BGUC - Empréstimo Autorizado

Tarquini, J. (1974). A morte no monte Catarina Eufémia. Empresa Tip. Casa Portuguesa].

Cota CD25 92 TAR 1974

BNS - Empréstimo Autorizado

PEDRO PROSTES DA FONSECA

O ASSASSINO DE
**CATARINA
EUFÊMIA**

A morte de uma heroína.
A luta de um povo
contra a ditadura.

Sidónio Muralha

**Catarina
de todos nós**

ilustrado por Pedro Penilo

edições
Avante!

Wook

JOSÉ MIGUEL TARQUINI

a morte no monte
**catarina
eufémia**



ANIVERSARIO
19 de MAIO 1954-1974
morte da ceifeira de
BALEIZÃO

CATARINA
EUFEMIA

CANTAR ALENTEJANO

CHAMAVA-SE CATARINA
O ALENTEJO A VIU NASCER
SERRANAS VIRAM-NA EM VIDA
BALEIZÃO A VIU MORRER

CEIFEIRAS NA MANHÃ FRIA
FLORES NA CAMPA LHE VÃO PÔR
FICOU VERMELHA A CAMPINA
DO SANGUE QUE ENTÃO BROTOU

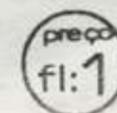
ACALMA O FUROR CAMPINA
QUE TEU PRANTO NÃO FINDOU
QUEM VIU MORRER CATARINA
NÃO PERDOA A QUEM MATOU

AQUELA POMBA TÃO BRANCA
TODOS A QUEREM P'RA SI
O ALENTEJO ESQUECIDO
NINGUEM SE LEMBRA DE TI

AQUELA ANDORINHA NEGRA
BATE AS ASAS P'RA VOAR
O ALENTEJO QUEIMADO
'INDA UM DIA HAS-DE CANTAR

JOSE AFONSO

COMITE PORTUGAL AMSTERDAM



CATARINA EUFÉMIA

de Sophia de Mello Breyner Andresen
(in "Dual")

O primeiro tema da reflexão grega é a justiça
E eu penso nesse instante em que ficaste exposta
Estavas grávida porém não recuaste
Porque a tua lição é esta: fazer frente

Pois não deste homem por ti
E não ficaste em casa a cozinhar intrigas
Segundo o antiquíssimo método oblíquo das mulheres
Nem usaste de manobra ou de calúnia
E não serviste apenas para chorar os mortos

Tinha chegado o tempo
Em que era preciso alguém que não recuasse
E a terra bebeu um sangue duas vezes puro

Porque eras a mulher e não somente a fêmea
Eras a inocência frontal que não recua
Antígona poisou a sua mão sobre o teu ombro no instante
em que morreste

E a busca da justiça continua

Documento com a letra do poema "Catarina Eufémia", de Sophia de Mello Breyner Andresen.

Este documento encontrava-se no acervo pessoal de José Mário Branco junto dos documentos utilizados no programa da RTP "Deixem passar a música" com Maria Guinot, e no qual José Mário Branco foi responsável pela direcção musical.

O programa foi gravado em 1986, segundo o arquivo da RTP (porém existem informações que apontam para 1987), e contou com a participação especial de Manuela de Freitas, do maestro António Vitorino d' Almeida e de José Mário Branco.

Segundo o guião do programa (que pode ser consultado neste arquivo), este poema foi declamado pela convidada Manuela de Freitas, sem nenhuma música de fundo a acompanhar.

O poema fala de Catarina Eufémia, uma ceifeira que foi morta pela polícia no dia 19 de Maio de 1954 durante uma greve contra os baixos salários, tendo-se tornado num símbolo da resistência contra o salazarismo e da luta pelos direitos e dignidade dos trabalhadores.

CATARINA EUFÉMIA, SÍMBOLO DA REVOLUÇÃO





Maria de Lourdes Pintasilgo

06. MARIA DE LOURDES PINTASILGO (1930-2004)

Foi a primeira mulher em Portugal a ser nomeada quadro superior da maior empresa nacional, a CUF (1953). E a primeira a exercer um cargo ministerial (1974), a chefiar o governo (entre 1979 e 80) e a concorrer à Presidência da República (1986).

06.MARIA DE LOURDES PINTASILGO (1930-2004)

Maria de Lourdes Pintasilgo foi a primeira mulher (a única até ao momento presente) a assumir o cargo de primeira-ministra em Portugal. Liderou o V Governo Constitucional, de 31 de Julho de 1979 a 3 de Janeiro de 1980, na III República Portuguesa.

Nascida a 18 de Janeiro de 1930, a sua trajectória foi singular. Optou por se formar em Engenharia Química. Pela sua participação no movimento católico português e internacional alcançou, ainda muito jovem, grande notoriedade.

Esse protagonismo, associado à sua sensibilização pelas questões sociais, conduziu-a ao envolvimento político tendo uma participação constante na política institucional em Portugal. Após a derrota como candidata às eleições presidenciais, a sua intervenção deslocou-se para o envolvimento em organizações internacionais, onde exerceu vários cargos de liderança. A justiça social, a intervenção das mulheres na sociedade e a dimensão internacional de todas as questões foram as suas causas.



06.MARIA DE LOURDES PINTASILGO (1930-2004)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Pintasilgo, M. (1981). Os novos feminismos. Interrogação para os cristãos. Moraes Editores.

Cota DEP 396 PIN 1981

BNS - Empréstimo Autorizado

Pintasilgo, M. (1985). As minhas respostas. Em diálogo com Eduardo Prado Coelho, Jaime Nogueira Pinto, João Carlos Espada. Publicações Dom Quixote.

Cota 323 PIN 1985

BNS - Empréstimo Autorizado

Pintasilgo, M. (1985). Dimensões da mudança. Afrontamento.

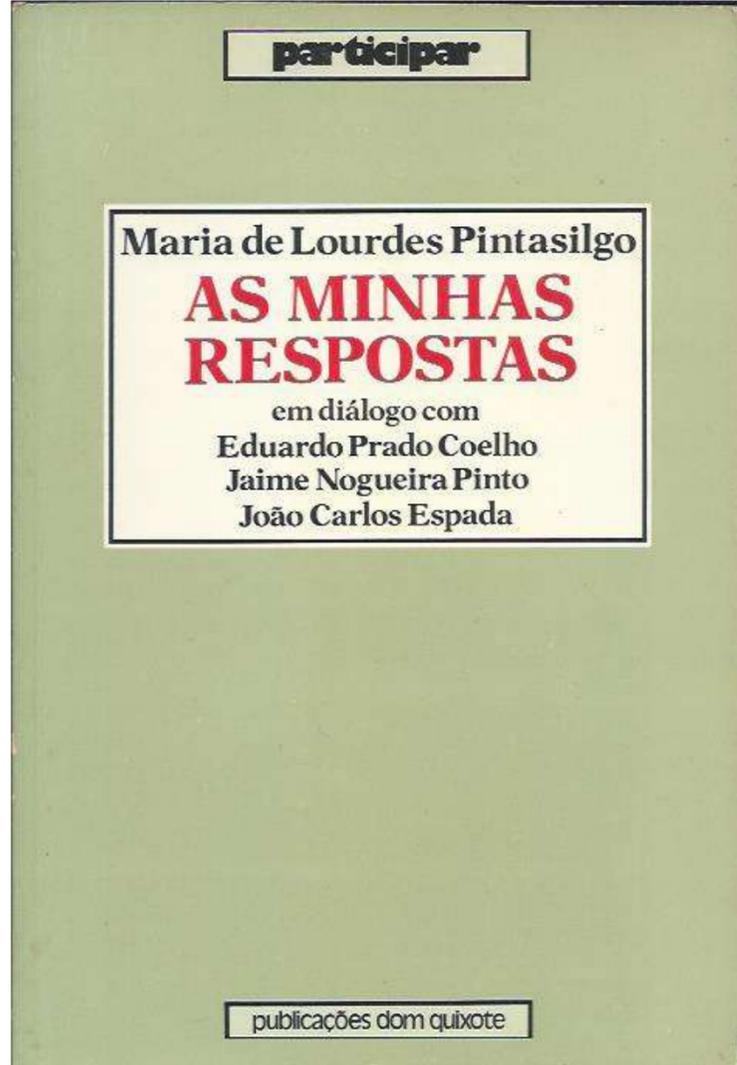
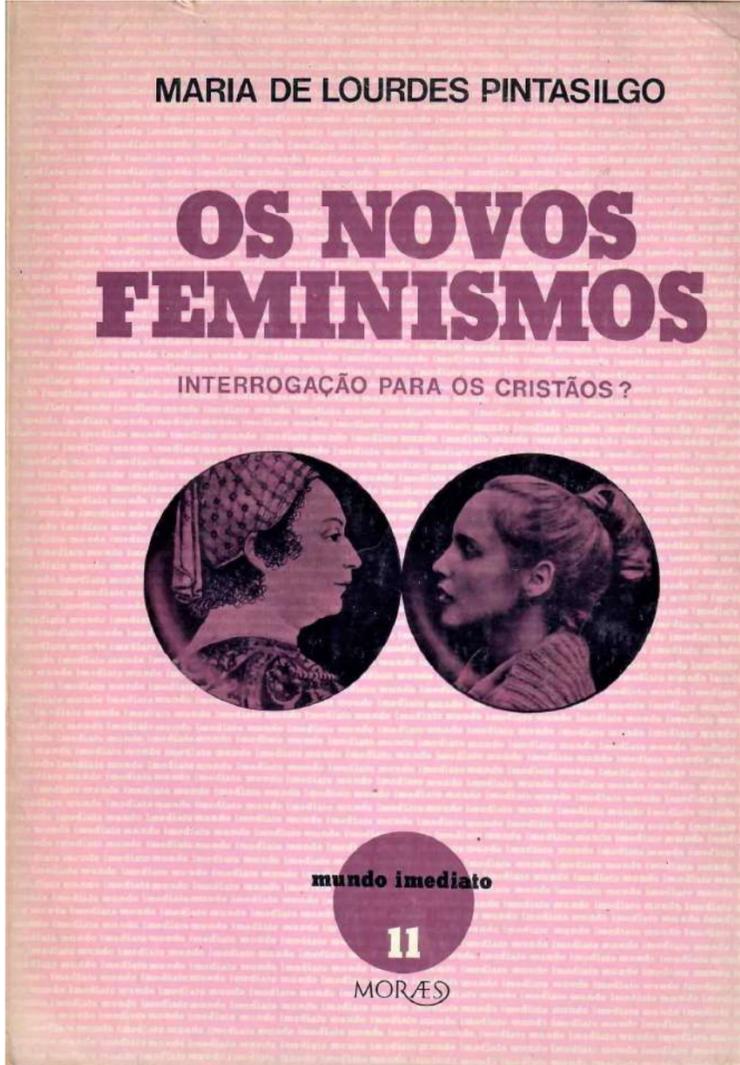
Cota 5-54-105-56

BGUC- Empréstimo Autorizado

Pintasilgo, M. (2018). Democracia paritária. Regina Tavares da Silva (trad.). Fundação Cuidar o Futuro.

Cota 4-(1)-18-1-61

BGUC- Empréstimo Autorizado



BIOGRAFIA DE MARIA DE LURDES PINTASILGO



Bastos, L. (2004). Morreu Maria de Lourdes Pintasilgo. RTP Ensina. <https://ensina.rtp.pt/artigo/biografia-de-maria-de-lurdes-pintasilgo/>

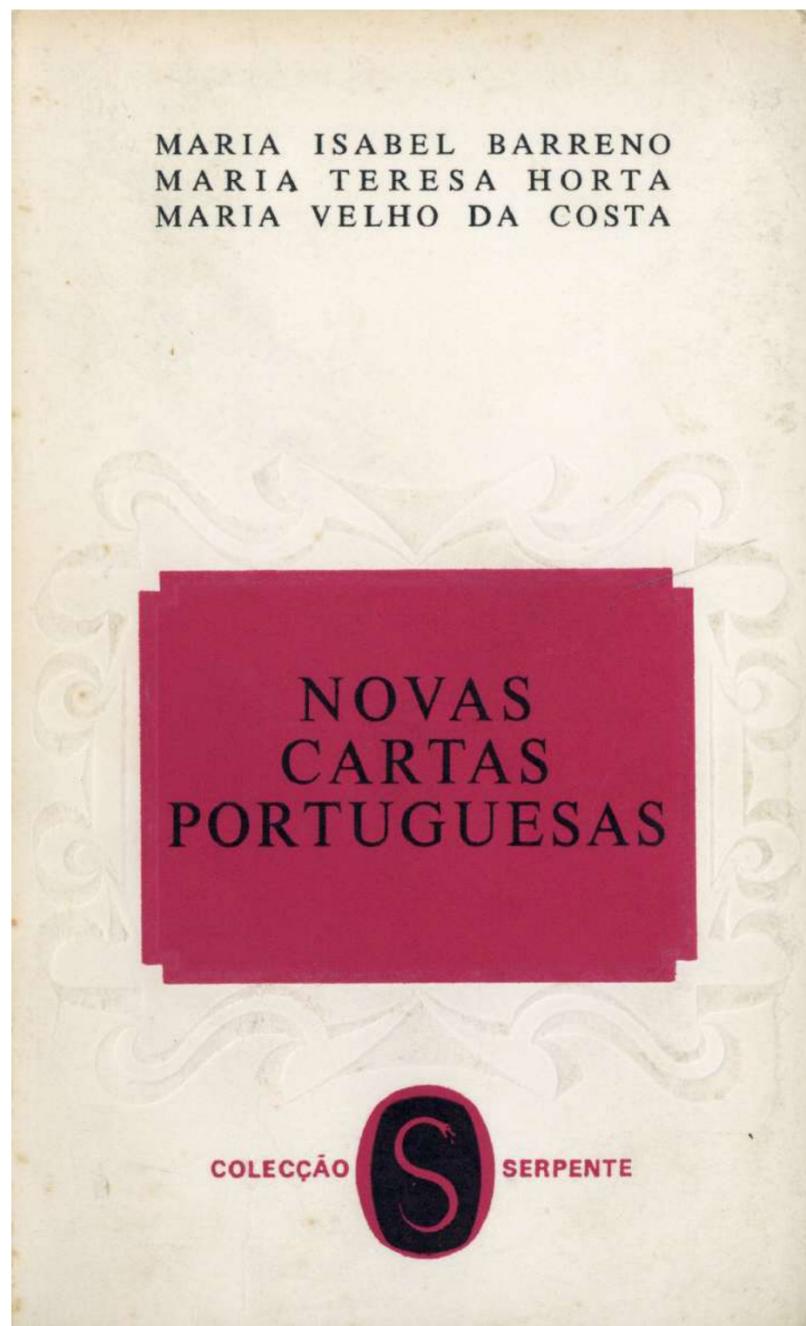
MARIA DE LURDES PINTASILGO, A PIONEIRA



07. AS "3" MARIAS

MARIA TERESA HORTA
MARIA ISABEL BARRENO
MARIA VELHO DA COSTA





07. AS "3" MARIAS

Maria Velho da Costa, Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno. Três Marias, uma obra. As “Novas Cartas Portuguesas” marcaram o declínio do Estado Novo em Portugal, tendo sido lançadas em 1972. Escrita a seis mãos, esta obra mistura vários géneros (poesia, romance, registo epistolar), uma obra que revelava muitas das situações discriminatórias e lesivas para a mulher em Portugal, rompendo com as expectativas de leitura mais conservadoras ao nível formal, pelo assumir da descontinuidade textual, e ao nível temático, ao dar expressão ao erotismo enquanto forma de libertação da mulher. Elas deram um passo inaugural numa caminhada que tem sido feita até aos dias de hoje, naquilo que é a igualdade de género nas diversas circunstâncias sociais, culturais, laborais e económicas. Foi uma obra reprimida pela censura e largamente difundida a nível internacional, denúncia da condição da mulher na sociedade portuguesa (que valeu, inclusive, às autoras a instauração de um processo que terminou em absolvição depois do 25 de abril de 1974). As autoras mostram a clausura da mulher portuguesa no seu quotidiano, seja num convento ou na sociedade patriarcal do Estado Novo. Abordando temas proibidos e censurados, como a guerra colonial, o adultério ou a violação, o aborto, bem como a questão da mulher enquanto sujeito do desejo e de subordinação.

Três dias após o lançamento do livro as três autoras são acusadas e levadas a julgamento, num caso que ficará para a história como o das ‘Três Marias’, uma das primeiras grandes lutas pela causa feminista em Portugal.

Barreno M., Horta, M., & Costa, M. (2021). Novas cartas portuguesas. A Bela e o Monstro : Rapsódia Final
Cota: 821.134.3 BAR 2021
BNS - Empréstimo Autorizado

07. AS "3" MARIAS

ENTREVISTA ÀS TRÊS MARIAS



S.R.

EMBAIXADA DE PORTUGAL
WASHINGTON"Novas Cartas Portuguesas"Nº 62
Proc. 18,20
23-1-1975

27 JAN 1975

311

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Excelência:

Tenho a honra de junto enviar a V.Exa. cópia da critica publicada na revista Newsweek de 27 de Janeiro de 1975, da autoria de Peter Prescott sobre o livro "As Três Marias: Novas Cartas Portuguesas".

Como V.Exa. terá ocasião de ver a critica é extraordinariamente favorável--"It is simply the best book on the feminine condition that I have read".

O livro mencionado é publicado nos E.U. na sua tradição em Inglês, pela firma editora "Doubleday".

Com os melhores cumprimentos.

com os melhores cumprimentos

M

BOOKS**The Nun's Story**

THE THREE MARIAS: NEW PORTUGUESE LETTERS. By Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta, Maria Velho da Costa. 432 pages. Doubleday. \$10.

This is that rarest of events: a work of art created by a committee. Sensuous and intelligent, anguished and self-assured, it is simply the best book on the feminine condition that I have read—and now that I have finished it I realize how long we have waited for it, stumbling as we have among the vulgar novels, dogmatic tracts and strident manifestoes.

The authors—three Portuguese women, mothers and published writers in their 30s—agreed to meet twice a week for discussions and to exchange essays, poems and meditations on woman's lot. More precisely, they addressed themselves to the passions and exercises by which women may break from "custom and tradition, wild fears: habits of the uterus and the convent." These brief, unsigned pieces became a book that draws its unifying metaphor from the celebrated seventeenth-century "Portuguese Letters"—letters allegedly written from a convent near Lisbon by a nun, Mariana, to her lover, a French soldier who abandoned her.

Passion: Briefly stated, the book's theme is the exploration of what it means to break out of the convent. "For it is through passion that the nun escapes the cloister," writes one of this sisterhood, three women who share the same first name. The three ring changes and variations on the characters and situations established in the original letters. Mariana, one suggests, may love her letters more than the vanished chevalier. Perhaps, says another, the knight meant no more to her than "the attraction of rebellion and gay abandon."

Mariana writes more letters: to her lover, her mother, her friend; the knight writes to her; perhaps it is he who is the victim, and Mariana a devouring monster. The knight is changed into a husband, an émigré, a young soldier in Africa, a pleader (his role reversed with Mariana's), and the nun is metamorphosed: into a little schoolgirl, a radical student, a mother, a vengeful daughter; sometimes she is masterful, sometimes mocking, sometimes afraid.

Perhaps, suggests one of the authors, Mariana's passion, or its memory, or the invention or re-creation of her passion in the famous letters, made her loveless, isolated life endurable. The convent serves easily as a metaphor for all marriages, for society, for roles defined for women by men. Women's customary habits become the nun's habit; even words, writing love letters, can become a habit, a thing one does when she knows more about writing than passion. "What



Barreno, Horta and da Costa: "What woman is not a nun?"

woman is not a nun," one of the Marias writes, "sacrificed, self-sacrificing, without a life of her own, sequestered from the world?"

In the process of rejecting woman's "habit"—"refusing to be shadows, a sedative, the warrior's repose"—these authors write explicitly about feminine conditions and responses: about menstruation, virginity, pregnancy, abortion, suicide, murder, anger, fear and despair. If they write much about a sense of loss, "a lament for the absence of something," so too do they offer repeated images of women who are somehow not at home as they lie with their men. "I endeavored to hollow out a shelter in your vitals," the chevalier writes to Mariana, "... thereby discovering within it only your absence as we took our pleasure."

There are also some elegant erotic scenes which I think quite marvelous—not only for their evident integrity but because most women write even about sex from a man's point of view. Women, when writing erotically for themselves, tend to emphasize not the act but the ambience of sex, a pleasure derived simply from the presence of the lover: nakedness, touch, the savoring of an intimate detail.

Reading this book was for me an experience akin to looking in on the Dionysiac rituals—with the maenads' consent. I mean to read it again. Helen R. Lane's translation, to one ignorant of the original, seems most distinguished.

—PETER S. PRESCOTT

Opera Madness

MAWRDEW CZGOWCHWZ. By James McCourt. 280 pages. Farrar, Straus and Giroux. \$7.95.

The tale of Mawrdew Czgowchzw, a Zuleika Dobson of the opera world, the ultimate diva with a working range of

three and a half octaves, is a work of *altissimo* camp. This could be suffocating. But James McCourt is an ecstatic fabulist, robustly funny and inventive, and touchingly in love with his subject. His work gives him pleasure, and so it's a pleasure to watch him work.

The extraordinary Czgowchzw voice is first heard in 1947 by Ralph, a fanatical Old Met regular, on a predawn FM transcription from Prague, singing Amneris's Judgment Scene from "Aida" in "perfect something vaguely Slavic," with B's to singe the gums, and chest tone, as Ralph put it, "for days." Her advent at the Metropolitan dethrones the aging Morgana Neri, "La Serena," wire recordings of whose broadcast performances had heretofore "passed like transcripts of the Orphic mysteries from fool to fool." When the "nameless fiend" who assumes management of the Met in 1950 fires Czgowchzw by telegram, "distracted fans with shrieky tendencies" stage hunger strikes.

Sun: At her triumphant return as Violetta, "Margo Channing Sampson and her Bill were obvious" among the glittering audience. When Czgowchzw, at the end of Act I, hits a "fortissimo A natural above high C the color of the core of the sun ... many in the audience were removed to the sidewalks and fell about the pavements." Her Isolde is traumatic: she falls so deeply into the role as to sing the Liebestod not in Wagnerian German but in flawless Hibernian/Gaelic, afterward suffering total breakdown and eventual return, greater than before.

McCourt is unfailingly exact about every detail of operaphilia and about such '40s esoterica as the murder of composer-conductor Alexander Hollenjus by Christine Radcliffe. I noted only one infinitesimal misquotation of a Cole Porter song title. He writes a joyous cadenza on the Old Met waiting line:

07. MARIA TERESA HORTA (1937-)

Nasceu em Lisboa em 1937, ficcionista, dramaturga, poeta e jornalista de profissão, frequentou a Faculdade de Letras das Universidade de Lisboa.

Foi dirigente do ABC Cine-Clube e militante ativa nos movimentos de emancipação feminina, pertenceu à redação do jornal A Capital, dirigiu a revista Mulheres e dedicou-se ao movimento cineclubista português.

Com a colaboração, ao lado de Maria Velho da Costa e Maria Isabel Barreno, publicou o livro *Novas Cartas Portuguesas* (obra censurada).

O seu nome como autora ficou celebrizado dentro de um registo de exaltação do corpo, de libertação feminina e de denúncia das hipocrisias e repressões do mundo social.



07.MARIA TERESA HORTA (1937-)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Horta, M. (1975). Ser ou não pelo amor livre. Autora da introdução. Arcádia.

Cota CD25 396(469) SER 1975

BNS - Empréstimo Autorizado

Horta, M. (1977). Mulheres de Abril. Caminho.

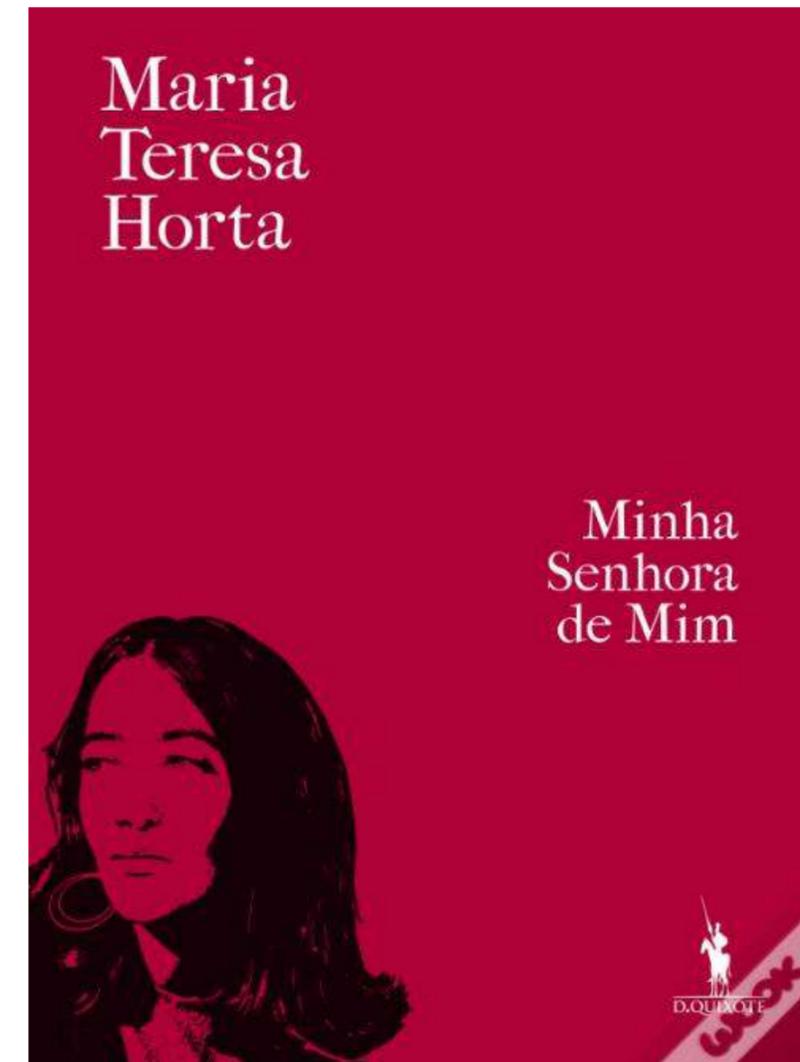
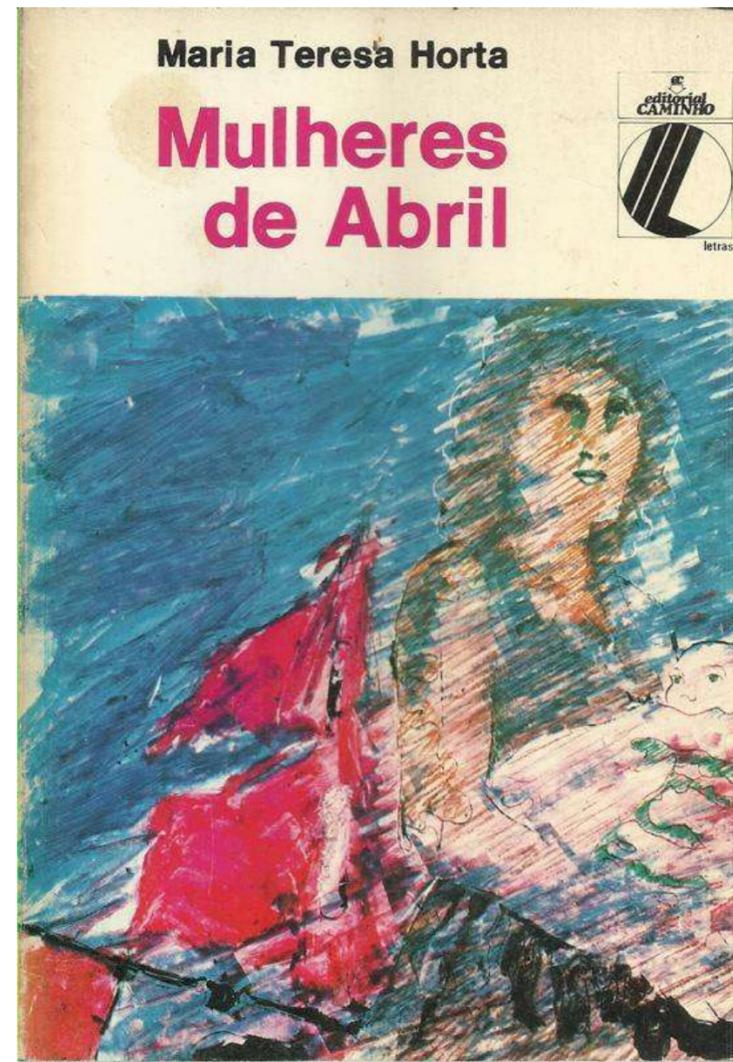
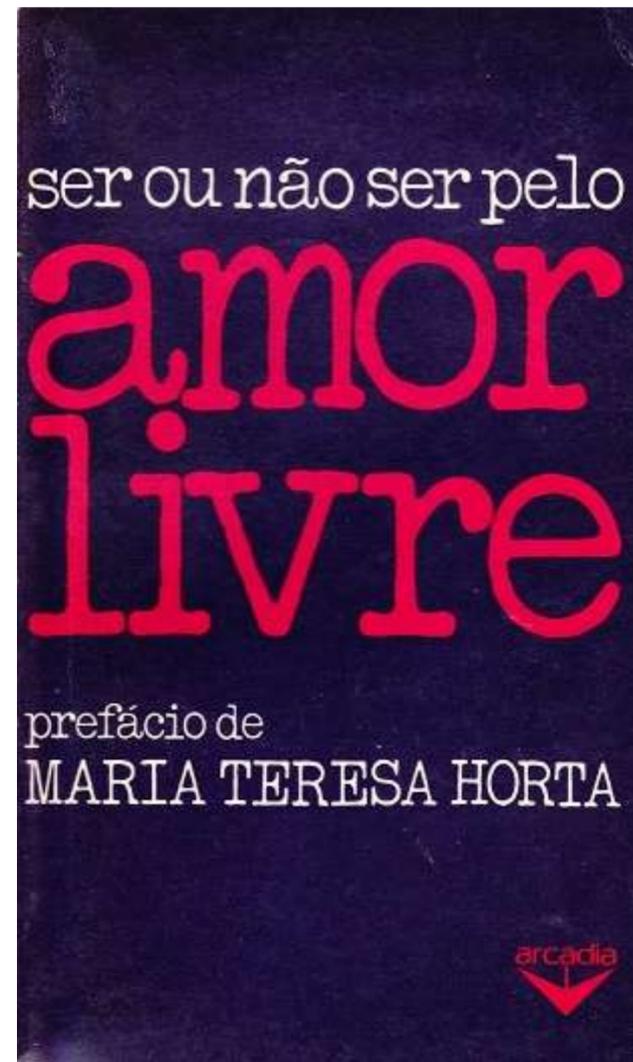
Cota CD25 869.O HOR 1977

BNS - Empréstimo Autorizado

Horta, M. (2021). Minha senhora de mim. A Bela e o Monstro; Rapsódia Final.

Cota 82-1 HOR 2021

BNS - Empréstimo Autorizado



07. MARIA VELHO DA COSTA (1938-2020)

Licenciou-se em Filologia Germânica e frequentou o curso de Grupo de Análise da Sociedade Portuguesa de Neurologia e de Psiquiatria. Foi presidente da Associação Portuguesa de Escritores e dirigiu a revista literária *Loreto 13* (1978-1988). Tendo lecionado em Londres, entre 1980 e 1987, foi ainda adida cultural da Embaixada de Portugal em Cabo Verde, entre 1988 e 1990. (...), estreou-se com um livro de contos, *O Lugar Comum*, mas só após a publicação de *Maina Mendes* inauguraria na escrita contemporânea uma poética romanesca original, fundada "na trama de uma escrita densa e plural, de um virtuosismo sem exemplo entre nós" (cf. LOURENÇO, Eduardo - *O Canto do Signo*, Lisboa, Presença, 1994, p. 192).

Para Eduardo Lourenço, o "sortilégio" de *Maina Mendes* exige uma lenta impregnação da sua matéria textual, de poderes encantatórios pouco comuns (...).

Entre outros prémios, em 2011 recebeu a condecoração de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade e em 2013 o Prémio Vida Literária, da Associação Portuguesa de Escritores.



07. MARIA VELHO DA COSTA (1938-2020)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Costa, M. (1971). Ensino primário e ideologia. Dom Quixote.

Cota CD25 37(469) BIV 1971

BNS - Empréstimo Autorizado

Costa, M. (1994). Cravo. Dom Quixote.

Cota CD25 869.O COS 1994

BNS - Empréstimo Autorizado

Rato, R. (coord.) (2023). Mulheres e resistência "novas cartas portuguesas" e outras lutas. Edições Tinta-da-China; Museu do Aljube Resistência e Liberdade.

Cota 323.2 MUL 2023

BNS - Empréstimo Autorizado

ESTUDOS PORTUGUESES

ENSINO PRIMÁRIO
E IDEOLOGIA

MARIA
DE FÁTIMA
BIVAR

5

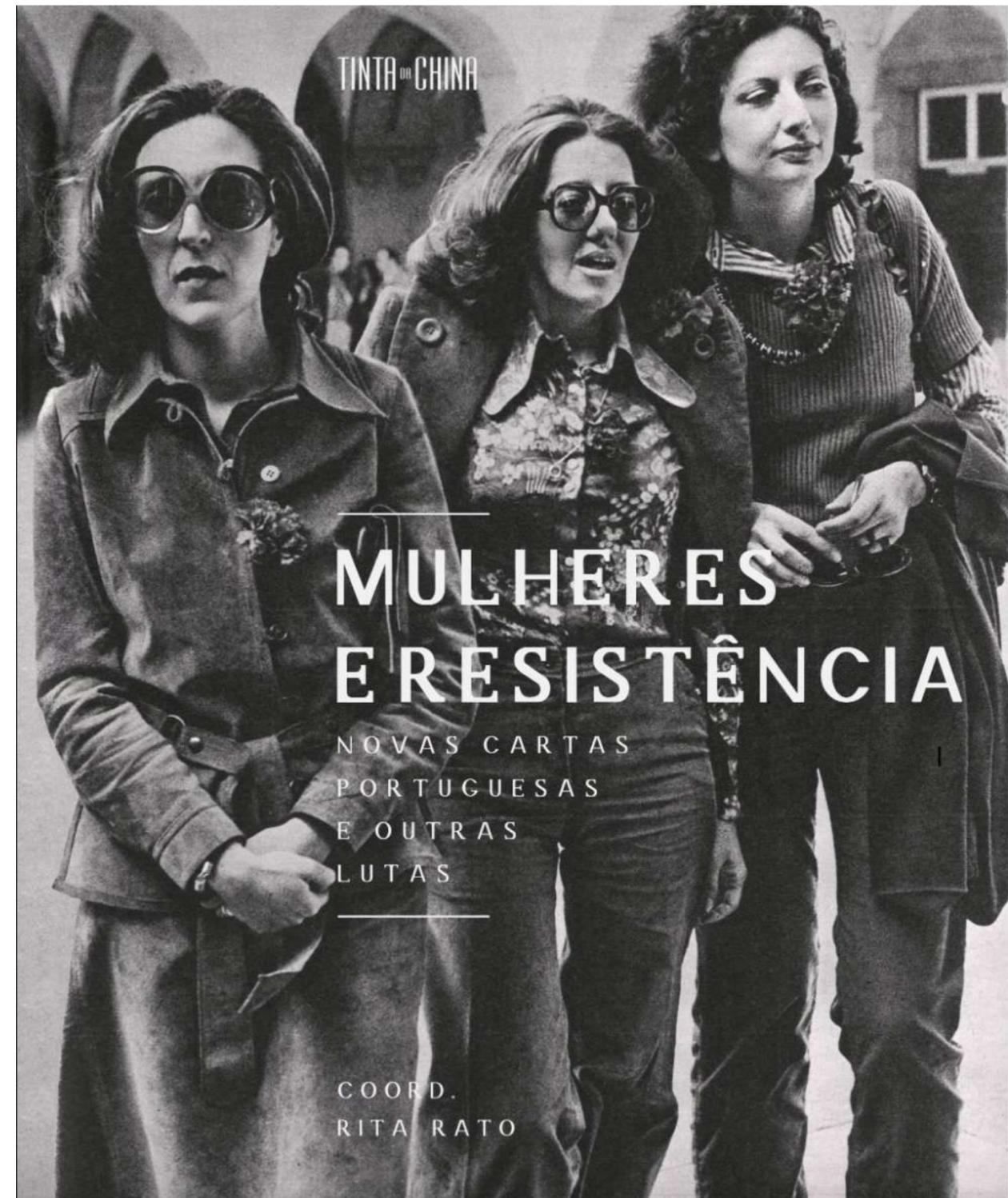
PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE

MARIA
VELHO DA COSTA

CRAVIO

2ª Edição

Publicações Dom Quixote



TINTA CHINA

MULHERES E RESISTÊNCIA

NOVAS CARTAS
PORTUGUESAS
E OUTRAS
LUTAS

COORD.
RITA RATO

07. MARIA ISABEL BARRENO (1939-2016)

Formada em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras de Lisboa, foi funcionária do Instituto Nacional de Investigação Industrial e do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, no âmbito dos quais publicou vários trabalhos de investigação sociológica. Depois de ter publicado alguns contos na imprensa periódica, (...) a sua vocação como romancista é que a leva ao maior arrojo um discurso narrativo aparentemente caótico, regido pela própria respiração e próximo do fluxo de consciência, e que aborda privilegiadamente sentimentos e pressentimentos de personagens femininas invulgarmente lúcidas e conscientes dos laços invisíveis que as unem aos outros. O seu nome ficou indissociavelmente ligado à denúncia da condição da mulher na sociedade portuguesa. A reflexão sobre a necessidade de libertação mental da mulher será, nos anos subsequentes, ampliada à tentativa de definição de um "princípio feminino" que, encontrando finalmente voz na escrita feminina, fora sistematicamente aniquilado pela civilização.

Recebeu, entre outros, o Prémio Fernando Namora para Crónica do Tempo, em 1991, e em 2004 foi feita Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.



Maria Isabel Barreno

07. MARIA ISABEL BARRENO (1939-2016)

BIBLIOGRAFIA EXPOSTA

Barreno, M. (1988). O direito ao presente. Um estudo sobre a juventude. IED.

Cota 316.347 BAR 1988

BNS - Empréstimo Autorizado

Barreno, M. (1990). Crónica do tempo. Caminho.

Cota 82-31 BAR 1990

BNS - Empréstimo Autorizado

Barreno, M. (1991). O enviado. Contos. Caminho.

Cota 82-34 BAR 1991

BNS - Empréstimo Autorizado

E · D · U · C · A · Ç · ã · o

O Direito ao Presente

Um estudo sobre a Juventude Portuguesa

Maria Isabel Barreno

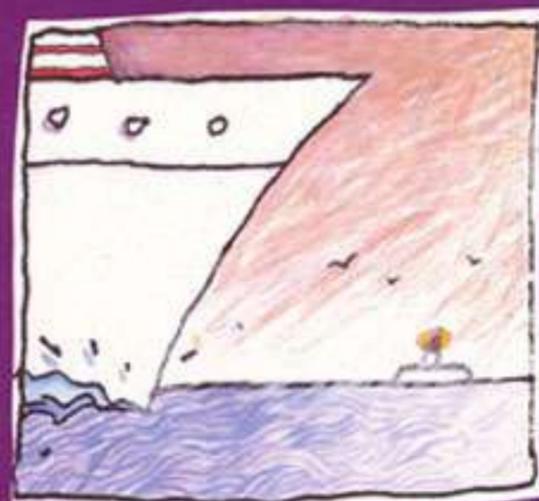


47

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO



Maria Isabel Barreno
CRÓNICA DO TEMPO



CAMINHO
o Campo da Palavra

Maria Isabel Barreno

O ENVIADO

CONTOS



34
R
01

CAMINHO
o Campo da Palavra

MARÇO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER
8 DE MARÇO 2024

EXPOSIÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Percursos | Memórias
Mulheres Portuguesas

Imagem adaptada da Unsplash



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra



Dinâmica
Norte | Sul



PORTUGAL
2020



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



FEUC
FACULDADE DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E HUMANAS

BIBLIOTECA NORTE|SUL

Exposição:

Acácio Machado

Inês Lima (curadoria)

Maria José Carvalho

biblioteca@ces.uc.pt